



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA Nº. 35/2019

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE OEIRAS

**7 - PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-
ABRIGO**

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

17 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

20 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À OEIRAS DANCE ACADEMY

- 21 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SELEÇÃO DE FUTEBOL DE PRAIA E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**
- 22 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO JORGE ABREU SILVA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 916/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 9, RC DTO, Bº. DE S. MARÇAL**
- 24 - PROPOSTA Nº. 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1ª. EDIÇÃO 2019-2020**
- 25 - PROPOSTA Nº. 997/19 - GAEP - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 998/19 - DPE - “Pº. 38/DPE/18 - QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS” - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 999/19 - GAEP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DA FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL**
- 28 - PROPOSTA Nº. 1000/19 - GAEP - PROJETO DE ORÇAMENTO PARA DA 2020, DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.**
- 29 - PROPOSTA Nº. 1001/19 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE ESCLARECIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES**



Câmara Municipal
de Oeiras

**- APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE
ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

**30 - PROPOSTA N°. 1002/19 - DAQV - PLANO ANUAL DAS FEIRAS DE VELHARIAS E
ARTESANATO DO CONCELHO, ANO 2020**

**31 - PROPOSTA N°. 1003/19 - DAQV - REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA
ATTRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS DO
MERCADO DE ALGÉS**

**32 - PROPOSTA N°. 1004/19 - DOM - Pº. 2019/207-DEM - EXECUÇÃO DA PASSAGEM
SUPERIOR NORTE DE PEÕES PARA LIGAÇÃO DAS 1ª. E 2ª. FASES DO PARQUE DOS
POETAS - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

**33 - PROPOSTA N°. 1005/19 - DGEV - AÇÕES ADMINISTRATIVAS URGENTES DE
CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL INTENTADAS NO ÂMBITO DO CONCURSO
PÚBLICO INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO
CONCELHO - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA DE REQUERIMENTO AO TRIBUNAL DO LEVANTAMENTO DO EFEITO
SUSPENSIVO DAS AÇÕES**

**34 - PROPOSTA N°. 1006/19 - DPAT - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA
ESTRADA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO, À SOCIEDADE COMERCIAL KLID,
INVESTIMENTOS, LDA.**

**35 - PROPOSTA N°. 1007/19 - DP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CEDÊNCIA DE
UTILIZAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A
ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DOS POETAS, 2ª. FASE, EM
OEIRAS**

36 - PROPOSTA Nº. 1008/19 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - DESPESAS COMUNS

37 - PROPOSTA Nº. 1009/19 - DOM - Pº. 2019/131-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

38 - PROPOSTA Nº. 1010/19 - DOM - Pº. 2018/117 - DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - 4º. E 5º. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

39 - PROPOSTA Nº. 1011/19 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - EIXO VERDE E AZUL, RIO JAMOR - 1ª. FASE - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DA 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 392/2018

40 - PROPOSTA Nº. 1012/19 - DPGU - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE 2 LOTES DESTINADOS A EQUIPAMENTO, SITOS EM VALEJAS, BARCARENA

41 - PROPOSTA Nº. 1013/19 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

42 - PROPOSTA Nº. 1014/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 372/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019

43 - PROPOSTA Nº. 1015/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019



Câmara Municipal
de Oeiras

- 44 - PROPOSTA Nº. 1016/19 - DRU - "Pº. 18/DRU/19 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA LUÍS DE CAMÕES - TROÇO A" - NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1017/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA "CANTIGA D'ALBA", NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA NO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1018/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1019/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1020/19 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO "NÃO VIDA" - 2019/2020**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1021/19 - SIMAS - RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E GOA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 1022/19 - SIMAS - CP 77/2016 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - 3ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 1023/19 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 -**

ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES

- 52 - PROPOSTA N°. 1024/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 53 - PROPOSTA N°. 1025/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 373/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 54 - PROPOSTA N°. 1026/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º, BIMESTRE DE 2019**
- 55 - PROPOSTA N°. 1027/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 56 - PROPOSTA N°. 1028/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 101/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 57 - PROPOSTA N°. 1029/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 374/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019**
- 58 - PROPOSTA N°. 1030/19 - AJUDA HUMANITÁRIA E À RECONSTRUÇÃO DE MOÇAMBIQUE, ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 677/19 E RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL**



Câmara Municipal
de Oeiras

DA BEIRA, MOÇAMBIQUE

- 59 - PROPOSTA Nº. 1031/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E “GEISER” MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 1032/19 - DC - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O CONCERTO DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO, EM CARNAXIDE E PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, EM OEIRAS**
- 61 - PROPOSTA Nº. 1033/19 - DPU - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº. 9/2001, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MALHOA E ALAMEDA BONIFÁCIO LÁZARO LOZANO, EM OEIRAS, SOLICITADA POR “TRIVIAL DEVOTION - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.”**
- 62 - PROPOSTA Nº. 1034/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 63 - PROPOSTA Nº. 1035/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, R/C ESQº., BAIRRO DO POMBAL**
- 64 - PROPOSTA Nº. 1036/19 - DGHM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 864/2019, DE 22 DE OUTUBRO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 11, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 65 - PROPOSTA Nº. 1037/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, Nº. 8, 1º. ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

- 66 - PROPOSTA Nº. 1038/19 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 540/19 DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL**
- 67 - PROPOSTA Nº. 1039/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA, PARA REALIZAÇÃO DO “CATERING” DO IIIº ENCONTRO DE PROFESSORES DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 68 - PROPOSTA Nº. 1040/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MINICOR - CORAGEM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 1041/19 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO DE VERBAS – ADITAMENTO**
- 70 - PROPOSTA Nº. 1042/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA, PARA REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO SOLIDÁRIO 2020 - “UNIDOS PELA DIFERENÇA”**
- 71 - PROPOSTA Nº. 1043/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FÉRIAS EM SAÚDE 33ª. EDIÇÃO**
- 72 - PROPOSTA Nº. 1044/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A FUNDAÇÃO PROFESSOR FRANCISCO PULIDO VALENTE, RELATIVO À FRAÇÃO A, DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, NO ALTO DOS BARRONHOS**



Câmara Municipal
de Oeiras

73 - PROPOSTA N°. 1045/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O SR. DANIEL RIBEIRO TELES, RELATIVO À FRAÇÃO B, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, NO ALTO DOS BARRONHOS

74 - PROPOSTA N°. 1046/19 - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL, RELATIVO A PARTE DELIMITADA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA A, CORRESPONDENTE AO R/C, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 43, BAIRRO DO ALTO DA LOBA

75 - PROPOSTA N°. 1047/19 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 6 LOTES DE TERRENO, SITOS NO ALMARJÃO, ALGÉS - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 941/2019, DE 19 DE NOVEMBRO

76 - PROPOSTA N°. 1048/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB ALTO DE ALGÉS, EB GOMES FREIRE DE ANDRADE, EB CESÁRIO VERDE, EB MANUEL BEÇA MÚRIAS, EB ANTÓNIO REBELO DE ANDRADE, APEE EB GONÇALVES ZARCO E JI RI E ÀS IPSS CERCIOEIRAS E AJUDA DE MÃE AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO ANO LETIVO 2019/2020

77 - PROPOSTA N°. 1049/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NACIONAIS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA NO ANO LETIVO 2019/2020

78 - PROPOSTA N°. 1050/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS

**JUNTAS DE FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE OEIRAS,
NO ÂMBITO DA 2^a. EDIÇÃO DOS JOGOS DE OEIRAS**

- 79 - PROPOSTA Nº. 1051/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA NO ÂMBITO DO PRÉMIO “EARLY CARRIER RESEARCH AWARD”**
- 80 - PROPOSTA Nº. 1052/19 - DDPE - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 769/2019**
- 81 - PROPOSTA Nº. 1053/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES” - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2019/2020**
- 82 - PROPOSTA Nº. 1054/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES, COM ADAPTAÇÃO PARA 4 CADEIRAS DE RODAS**
- 83 - PROPOSTA Nº. 1055/19 - DMOTOA - PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS DAS TECNOLOGIAS DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO**
- 84 - PROPOSTA Nº. 1056/17 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

OBJETIVA DOS CONTRATOS E RESPETIVAS MINUTAS DE ADENDA

- 85 - PROPOSTA N°. 1057/19 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 19ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 86 - PROPOSTA N°. 1058/19 - DPOC - APROVAÇÃO DA 20ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 87 - PROPOSTA N°. 1059/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, COMO APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 80º. ANIVERSÁRIO DA FACULDADE**
- 88 - PROPOSTA N°. 1060/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS” PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVA DE 1903 NOS NIRVANA STUDIOS**
- 89 - PROPOSTA N°. 1061/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA), NO ÂMBITO DO EVENTO “NATAL NO PALÁCIO ENCANTADO”**
- 90 - PROPOSTA N°. 1062/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO A ASSINALAR A PASSAGEM DE ANO**
- 91 - PROPOSTA N°. 1063/19 - DOM - Pº. 2019/211-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 92 - PROPOSTA N°. 1064/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS À QUADRA NATALÍCIA**
- 93 - PROPOSTA N°. 1065/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE**

ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS”

94 - PROPOSTA N°. 1066/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA GALA DE NATAL

95 - PROPOSTA N°. 1067/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA 38ª. EDIÇÃO TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDAS DAS LOCALIDADES

96 - PROPOSTA N°. 1068/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCIERO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS

97 - PROPOSTA N°. 995/17 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 09/2019

98 - PROPOSTA N°. 996/17 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 10/2019

99 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

100 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019-----

-----ATA NÚMERO TRINTA E CINCO/DOIS MIL E DEZANOVE-----

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e dois de outubro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Joaquim Raposo. -----

----- Não participaram na votação o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Ângelo Pereira e a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia por não terem estado presentes na reunião, nos termos

do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

-----Ata número trinta e um, de dois mil e dezanove, de cinco de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia.

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Joana Baptista por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janciero.

-----E ata número trinta e três, de dois mil e dezanove, de dezanove de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia.

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dois de dezembro de dois mil e dezanove a seis de dezembro de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e dezassete milhões setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros.

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e



Câmara Municipal
de Oeiras

Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e cinco de novembro, os quais são:

----- “Informações:

----- Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria à data de vinte e um de novembro de dois mil e dezanove.

----- - Propostas de deliberação:

----- Proposta de nomeação para as funções de Contabilista Público - Chefe de Divisão de Contabilidade, doutora Paula Castro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Reclamação graciosa apresentada pela “Janssen Cilag Farmacêutica, Limitada” - Fatura número dois zero um nove zero um um dois dois um cinco cinco, emitida em dez de julho de dois mil e dezanove, no valor de trinta e dois mil quinhentos e catorze euros e sete centimos - Instalação número duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e dois - Cliente número cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove - Código do local - trezentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e seis - Proposta de indeferimento da reclamação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Abertura de procedimento por concurso público, com adjudicação por lotes, destinado à aquisição de Seguros do Ramo “Não Vida”, pelo preço base de duzentos e trinta e dois mil euros, isentos de IVA, pelo prazo de doze meses, com início a um de maio de dois mil e vinte a trinta de abril de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto com consulta a uma entidade, destinado à aquisição de GPS Profissional SP Vinte, consulta à empresa “Terrages, Limitada”, pelo preço base de dezasseis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de fornecimento de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Procedimento por consulta prévia a três entidades destinado à aquisição de equipamentos de inspeção CCTV - Sistema de Empurre Manual - Adjudicação à empresa Hidro

Melhorias, Limitada, pelo valor de vinte e um mil novecentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta à entidade Morimac, destinado à aquisição de guilhotina para a oficina das áreas de metalomecânica e da administração direta no novo edifício dos Serviços Técnicos, em Leceia - Adjudicação pelo valor de dezoito mil seiscentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Comunicação de aceitação pela administração da MEO de venda da loja da Amadora pelo preço de trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas pracetas de Damão e Goa, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Recabimentação do procedimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Contrato de prestação de serviços destinado à desmontagem e montagem e instalação de equipamentos, máquinas e outros no novo edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora número setenta e três, de dois mil e dezanove - Prorrogação do prazo contratual - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada de construção do novo edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia - Concurso público número setenta e sete, de dois mil e dezasseis - Terceira revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto, -----

-----Quinta alteração ao Orçamento de dois mil e dezanove - Orçamento das Despesas Correntes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Atribuição de subsídio para aquisição de cabazes de natal para os trabalhadores dos



SIMAS - CCD Quatrocentos e Setenta e Sete - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número seiscentos e trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de José Mário Branco, apresentado pelo Grupo Político Municipal do BE, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo oito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com dez abstenções do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, aprovar um voto de pesar, manifestando a sua profunda consternação pela morte do cidadão socialmente empenhado que foi José Mário Branco, exprimindo aos seus familiares e amigos, as mais sentidas condolências, fazendo um minuto de silêncio.-----

----- Número seiscentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, ma qual deliberou, por unanimidades dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, guardar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas deste flagelo.

----- Número seiscentos e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de

Saudação ao Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animaís-Natureza, aprovar um Voto de Saudação ao Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco.-----

-----Este Voto de Saudação deve ser publicado no sítio eletrónico da Assembleia Municipal de Oeiras e em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.-----

-----Número seiscentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de Saudação - Quarenta e quatro anos do Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco, apresentado pelo Grupo Político Municipal do CDS-PP, na qual deliberou por maioria, com treze votos a favor, sendo cinco do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com vinte abstenções, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista e uma do Partido Pessoas-Animaís-Natureza, aprovar um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco, colocaram novamente Portugal na senda da Democracia, da Paz e da Liberdade iniciada a Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro. Dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, bem como prestar comovida homenagem àqueles que tombaram em defesa da liberdade.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número seiscentos e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e trinta e nove, de dois mil e dezanove - DMOTOA/DPGU/DMT - Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras - Alargamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Miraflores à Rua Doutor António Loureiro Borges - Arquiparque, na qual deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras - Alargamento da ZEDL de Miraflores à Rua Doutor António Loureiro Borges.

----- Número seiscentos e quarenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de vinte e seis de novembro apreciou a proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta, de dois mil e dezanove - GAEP - Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório referente ao primeiro semestre de dois mil e dezanove.

----- Número seiscentos e quarenta e seis, dando conhecimento que na reunião de vinte e seis de novembro apreciou a proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e um, de dois mil e dezanove - GAEP - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório referente ao primeiro semestre de dois mil e dezanove.

----- Número seiscentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e cinquenta e dois, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Adesão do Município de Oeiras à Associação RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor,

sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adesão à Associação RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança com aceitação dos respetivos Estatutos.

Número seiscentos e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dezanove - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, para reparação e conservação do palco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de seis mil oitocentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos, para fazer face a despesas de manutenção do equipamento de apoio às diversas festividades desenvolvidas, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município.

Número seiscentos e quarenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e sessenta, de dois mil e dezanove - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Terceiro trimestre de dois mil e dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da



Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove:

----- Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - catorze mil e doze euros e oito centimos.

----- A reposição, por parte das Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e valores abaixo discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove:

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - menos seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três centimos.

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - menos dois mil cinquenta e cinco euros e oitenta e sete centimos.

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - menos mil novecentos e oito euros e noventa e cinco centimos.

6 - PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE OEIRAS:-----

----- A **doutora Carla Martingo** fez a apresentação, em PowerPoint, do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Oeiras, a qual foi inserida no Salão Nobre Digital.

7 - PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO:-----

----- A **doutora Elisa Rodrigues** fez a apresentação, em PowerPoint, do Plano Municipal de Intervenção com Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, a qual foi inserida no Salão Nobre

Digital.

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira informou a Câmara do seguinte: -----

-----“No dia vinte e oito de novembro, estive presente na Conferência de Imprensa da Capital do Natal. -----

----- No dia vinte e nove de novembro, assisti à abertura oficial do referido evento. -----

----- Apesar da contestação é um evento muito positivo para o Concelho, tendo em conta que há situações que têm que ser melhoradas, tem uma enorme qualidade, um grande potencial e o Município tem que continuar a apoiar e a promover este tipo de acontecimentos. -----

----- Durante o dia vinte e nove de novembro, fui questionado, primeiro, por uma jornalista de uma estação de televisão e, depois, fui abordado por uma questão de um pedido de uma sala à Câmara Municipal, efetivamente, esse pedido foi realizado, passou pelo meu Gabinete, teve autorização do anterior presidente, soubemos através deste programa que há indícios de fraude de uma entidade que pediu uma sala de formação, é uma questão que tem de ser apurada pelo Ministério Público e terá toda a colaboração para o esclarecimento da situação, pelos vistos há pessoas que foram burladas, pagaram a formação e depois não tiveram os diplomas. -----

-----No que diz respeito à Câmara Municipal tem que se denunciar a questão para que se investigue se é ou não verdade e se essa entidade tem as credenciais internacionais que diz ter ou não tem e que a RTP põe em causa.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de deixar algumas notas relativamente a alguns aniversários de várias instituições que realizaram as respetivas sessões solenes, a saber: -----

----- No dia oito de novembro, pelas vinte e uma horas, teve lugar o nonagésimo oitavo



Câmara Municipal
de Oeiras

aniversário do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

- No dia dezasseis de novembro, pelas quinze horas e trinta minutos, ocorreu o centésimo quinto aniversário da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo.

- No dia dezassete de novembro, pelas dezassete horas, teve lugar o quadragésimo segundo aniversário do Clube Escola de Ténis de Oeiras.

Assim, gostaria de felicitar estas instituições, não só pela comemoração dos seus aniversários, como também pelo extraordinário trabalho que desenvolvem no dia-a-dia contribuindo para a coesão social que existe no nosso Concelho.

Também gostaria de realçar, mais uma vez, o excelente trabalho que desenvolvem todas as Companhias de Teatro do nosso Concelho:

- No dia sete de novembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, tive oportunidade de assistir à estreia da peça “A Casa de Bernarda Alba”, da Dramax, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, salientando a excelente qualidade da mesma e a enorme qualidade do elenco de atores.

- No dia quinze de novembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assisti à peça “Tio Vânia”, do Grupo de Teatro Intervalo, no Auditório Municipal Lourdes Norberto, constituindo a última encenação feita pelo saudoso Armando Caldas, a quem, muito justamente, através da realização desta peça, este Grupo de Teatro lhe presta homenagem.

Também não posso deixar de elogiar esta extraordinária peça e a qualidade dos atores.

Gostaria de salientar o espírito de parceria e colaboração que existe entre várias instituições espelhado em dois concertos de angariação de fundos para algumas delas:

- No dia dezassete de novembro, pelas dezoito horas, no Auditório da Escola Secundária Sebastião e Silva, tive oportunidade de assistir a um magnífico concerto da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, tendo como objetivo a angariação de fundos para a Delegação de

Oeiras da Associação Coração Amarelo. -----

----- Aqui, tenho que realçar o excelente gesto solidário, quer da Orquestra, que se disponibiliza a título gracioso, quer da Escola, que cedeu as instalações também a título gratuito, merecendo a Associação Coração Amarelo este apoio pelo trabalho relevante que desenvolvem junto dos seniores mais isolados e desfavorecidos. -----

----- No dia um de dezembro, pelas dezasseis horas, na Igreja de Paço de Arcos, presenciei outro excelente concerto proporcionado pelos vários grupos do Coro de Santo Amaro de Oeiras, tendo como objetivo a angariação de fundos para os Lobitos, do Agrupamento de Escuteiros de Caxias e para a Casa de São Bento, que presta um extraordinário serviço de apoio a cerca de sessenta crianças. -----

----- Assim, sublinho, também, o gesto solidário, quer do Coro, quer da Paróquia, que se disponibilizaram a apoiar estas causas a título gracioso. -----

----- Gostaria de referenciar a minha presença no lançamento do livro de contos “Animais com Alma”, de Fátima Pissarra, que ocorreu no passado dia vinte e dois de novembro, pelas quinze horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

----- Trata-se, à semelhança das outras obras que já lançou, e são cerca de dez, de um livro de excelente qualidade e que aborda temas bastante atuais, como são os animais e a natureza. Portanto, não posso deixar de felicitar, mais uma vez, a autora pelo lançamento deste livro e pelo seu percurso brilhante em várias áreas, como a educativa, em que foi professora durante muitos anos em escolas de Oeiras e o seu relevante contributo para a Universidade Sénior de Oeiras, da qual já foi Presidente da Direção. -----

----- Finalmente, gostaria de propor a atribuição de dois votos de louvor:-----

----- Um à Oeiras Dance Academy que, como sabem, disputou recentemente o Campeonato do Mundo de Dança, em Orlando, Estados Unidos da América, alcançando excelentes resultados: cinco primeiros lugares, três segundos lugares e cinco terceiros lugares,



Câmara Municipal
de Oeiras

sendo que além destes ainda conquistou o título de melhor dançarino masculino. -----

----- Assim, é da mais elementar justiça a atribuição deste voto de louvor à Oeiras Dance Academy, não só por estes extraordinários resultados, como também pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo no dia-a-dia. -----

----- - O outro, para realçar o magnífico feito da nossa Seleção de Futebol de Praia, que alcançou, recentemente, o título de Campeã do Mundo, no Paraguai. -----

----- Na senda daquilo que constatamos há uns anos a esta parte do excelente trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Futebol, cujas instalações estão localizadas na Cidade do Futebol, consubstanciado na conquista de vários títulos europeus e mundiais pelas várias Seleções, este título mundial é o resultado desse mesmo trabalho, pelo que é justo a atribuição deste voto de louvor à Seleção de Futebol de Praia, dando conhecimento posterior à Federação Portuguesa de Futebol. -----

----- Seguidamente, darei nota das minhas presenças nos seguintes eventos: -----

----- - No dia nove de novembro, pelas onze horas e trinta minutos, tive oportunidade de me deslocar ao Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras para presenciar a Vigésimo Quarta Taça Vila de Oeiras em Patinagem Artística. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezassete horas e trinta minutos, estive presente no lançamento do livro “Vontade de Vencer - Biografia de António Bessone Basto”, que decorreu no Pavilhão do Sport Algés e Dafundo, realçando a enorme assistência que fez questão de estar presente neste momento extremamente importante para o António Bessone Basto, o que vem provar o grande carinho e respeito que este Homem merece de muitas pessoas pela extraordinária carreira que teve nas mais diversas modalidades desportivas nos seus dois clubes do coração: o Sport Algés e Dafundo e o Sporting Clube de Portugal. -----

----- - No dia dez de novembro, pelas quinze horas, assisti ao jogo de futebol entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e do Estoril B, no Estádio Municipal Mário

----- Wilson. -----

----- No mesmo dia pelas dezoito horas, desloquei-me ao Salão do Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras para assistir ao Encontro de Coros de Outono, em que participaram o Coro de Santo Amaro de Oeiras e a Banda Filarmónica Lorvanense. -----

----- No dia dezasseis de novembro, pelas dezanove horas, presenciei o jogo de futsal entre as equipas seniores dos Leões de Porto Salvo e Futsal Azeméis, no Pavilhão da equipa oeirense. -----

----- No dia vinte e três de novembro, pelas quinze horas e trinta minutos, estive na inauguração de uma exposição de pintura “Reflexões do Meu Sentir”, de Carla Beltrão, promovida pela Paço de Artes, nas suas instalações. -----

----- Logo de seguida, desloquei-me ao Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos para presenciar o jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e do Alenquer e Benfica. -----

----- No dia vinte e nove de novembro, pelas dezoito horas e trinta minutos, estive na inauguração da Exposição/Venda de Natal, da CerciOeiras, que teve lugar na Livraria-Galeria Municipal Verney. -----

----- Logo de seguida, assisti ao jogo de futsal entre as equipas seniores dos Leões de Porto Salvo e da Quinta dos Lombos, no pavilhão da equipa oeirense. -----

----- No dia um de dezembro, pelas onze horas, e no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, estive presente na missa celebrada pelo Cardeal Patriarca, Dom Manuel Clemente, no Salão do Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras. -----

----- No mesmo dia pelas dezassete horas, assisti ao jogo de futebol entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e do Cascais, no Estádio Municipal Mário Wilson. -----

----- Logo de seguida, pelas dezanove horas, desloquei-me ao Pavilhão da Escola Básica, segundo e terceiro ciclos, de São Julião da Barra, para presenciar o jogo de futsal entre as



Câmara Municipal
de Oeiras

equipas seniores do Clube de Futsal de Oeiras e do JOMA.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Estive presente no Dia Internacional das Cidades Educadoras, o qual ultrapassou aquilo que é normal e que não me “agrada muito”, que são os dias de tudo, mas este dia primou pela diferença, porque teve consequências e eu entendo que a celebração dos dias devem ter consequências de transformação e com um sofá na cidade deu-se voz aos municípios com um mote que era escutar a cidade para a transformar e de facto escutou-se a cidade. -----

----- Só estive presente no encerramento, achei muito rico e o mais rico deste dia está relacionado com a consequência que consiste em levar-se aos órgãos e entidades os contributos destes municípios para se transformar a cidade. -----

----- Agradeço a todos os colaboradores da Câmara, nomeadamente, ao Senhor Vereador Pedro Patacho, por esta consequência e pelo Dia Internacional das Cidades Educadoras. -----

----- Relativamente à Capital do Natal, de alma e coração aprovei este evento com a convicção que ele teria muitas semelhanças aquando da sua apresentação pública. -----

----- Continuo a achar que é um evento importante, mas que deve ser melhorado, aquilo a que assisti no dia da inauguração não foi exatamente aquilo que vi em termos de publicidade, daí apelar a quem de direito na Câmara que se façam, pelo menos, algumas transformações, embora saiba que algumas já estão a decorrer e ainda bem, para que nos possamos aproximar daquilo que foi visualizado pela boca de uma criança enquanto assistia ao Natal na Lapónia. -----

----- Tenho esperança que vai melhorar até janeiro.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** referiu o seguinte: -----

----- “Dia oito de novembro e pela segunda vez consecutiva, recebemos em Oeiras, a

reunião da Região da Grande Lisboa do Programa Nacional de Escola Azul. -----

----- Digo isto para reafirmar que temos estado junto dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras a fazer o trabalho de sensibilização para este programa, no sentido de aumentar o número de agrupamentos aderentes e com isso, o número de projetos nas nossas escolas orientadas para o desenvolvimento da literacia dos oceanos e uma maior consciencialização e envolvimento das crianças e dos jovens em projetos interdisciplinares integradores em torno do mar na sua vertente económica, cultural, social, desportiva etc., o que parece ser um projeto, de facto, relevante, tendo em conta a nossa extensão de costa. -----

----- O magnífico trabalho já se fez nas últimas décadas com o Passeio Marítimo que reconciliou os Oeirenses com a zona ribeirinha e o que falta agora fazer a seguir é envolvê-los naquilo que o mar representa em termos de economia, de cultura, de fruição do espaço público, de desporto, etc.. -----

----- No dia treze de novembro, com o Senhor Presidente, estive na cerimónia de abertura do ano académico na Universidade Atlântica, na Fábrica da Pólvora e na entrega dos diplomas aos graduados da instituição. -----

----- No dia quinze de novembro, recebemos na Escola Secundária Sebastião e Silva, com a presença do Senhor Ministro da Educação e o Senhor Ministro da Administração Interna, o exercício nacional, que acontece todos os anos, em torno do risco e de sensibilização para o risco. -----

----- No dia dezasseis de novembro teve lugar, no Auditório dessa mesma escola a cerimónia de entrega dos prémios Troféu das Localidades. -----

----- Nunca é demais dizer que o Troféu das Localidades é o maior evento desportivo do seu género em Portugal há trinta e sete anos consecutivos, envolvendo uma média de novecentos atletas em cada uma das doze provas que se realizam ao longo do ano, com pessoas de todos os escalões etários e nunca é demais dizer, porque dá bem nota da vitalidade da prática desportiva



Câmara Municipal
de Oeiras

no nosso Concelho. -----

----- - No dia vinte e um de novembro em representação do Senhor Presidente estive no ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade no lançamento do catálogo “Art at Work”, um projeto do ISQ de valorização da arte em contexto de trabalho, mas que é ao mesmo tempo, o início e a construção de uma coleção de arte contemporânea da própria empresa.-----

----- Ora num Concelho em que se geram vinte e quatro mil milhões de euros de volume de negócios, existem aproximadamente vinte e duas mil empresas, é de saudar que, uma delas, aquela que é fundadora do Taguspark esteja a dar esse passo e que sirva de mote a outras que possam, no âmbito da sua responsabilidade social devolver à comunidade, através da construção de coleções de arte contemporânea, possibilidades maiores, mais diversificadas, de qualidade e de fruição artística no nosso Concelho, num País em que há pouca tradição de investimento privado nestas áreas.-----

----- É de saudar a iniciativa do ISQ. -----

----- - No dia vinte e um de novembro estive em reunião com o novo Secretário de Estado Adjunto e da Educação - Professor Doutor João Costa, com o objetivo de apresentar em linhas gerais aquilo que o Município de Oeiras pretende fazer em outubro de dois mil e vinte, que é a realização do primeiro grande Festival de Ciência em Portugal e convidar, naturalmente, o Ministério da Educação para se associar a este evento, o que teve pronto acolhimento do Senhor Secretário de Estado e, portanto, dar conta que o Ministério não apenas vai estar associado ao evento como vai contribuir com conteúdos para o mesmo.-----

----- - No dia vinte e três de novembro e em representação também do Senhor Presidente estive presente no Jamor, por ocasião da celebração do nonagésimo aniversário da Associação de Atletismo de Lisboa, onde também estiveram praticamente todos os clubes do nosso Concelho que têm esta modalidade de oferta desportiva.-----

----- Nunca é demais dizer que temos, neste momento, ativas, setenta e duas coletividades

desportivas, que proporcionam a prática de sessenta e três modalidades diferentes envolvendo acima de dezasseis mil e quinhentos praticantes, cinquenta e oito por cento dos quais com menos de dezoito anos, o que também dá bom testemunho daquilo que é a vitalidade dos nossos clubes, da diversidade de prática desportiva que proporcionam e da quantidade de municípios e de famílias que estão a impactar direta ou indiretamente.

- Entre vinte e cinco e trinta de novembro, como bem disse a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, a quem agradeço os comentários, comemorámos o Dia Internacional das Cidades Educadoras.

Acrescentar apenas que dos testemunhos e dos depoimentos que foram dados por muitos municípios, quer anónimos, quer representantes de instituições, jovens, empresários, pessoas muito diversificadas, esses testemunhos vão dar origem a uma coleção de vídeos que vão ser divulgados junto dos órgãos e junto do público em geral.

- Dia vinte e sete de novembro decorreu no gabinete do Senhor Presidente, onde também estive presente, a entrega dos portáteis, que simbolicamente representam a distinção dos melhores alunos finalistas do ensino secundário de Oeiras.

- Foi, de facto, uma cerimónia bonita, que irá continuar e que nos faz refletir sobre isso, temos algumas ideias e brevemente, iremos avançar com novas propostas, porque nunca é demais distinguir o mérito daqueles que, tendo condições se esforçam, trabalham e alcançam os melhores resultados.

- Deveremos ter mais programas e mais oportunidades de valorização e distinção do mérito daqueles que se destacam pelo seu trabalho.

- Dia trinta de novembro estive em representação do Senhor Presidente no encerramento de programação dos cem anos Eddington na Sundy evento que comemorou comprovação da teoria da Relatividade Geral de Einstein, que teve atividades espalhadas um pouco por todo o mundo, o seu ponto alto na Ilha do Príncipe onde esteve presente o Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, programação essa para a qual o Município de Oeiras também contribuiu no âmbito da sua cooperação com a Ilha do Príncipe para a instalação na Roça Sundy de um Centro de Ciência, que tem a comparticipação da Câmara Municipal de Oeiras, que foi aprovada por esta Câmara, de trinta mil euros.

- No dia um de dezembro estive nas festividades em honra de Santa Catarina, no Bairro da Outurela, tive oportunidade de conversar brevemente, com algumas famílias cujos filhos frequentam a Escola Básica Melo Vieira Luís e de dar conta que as obras de requalificação do espaço exterior desta escola estão prestes a começar, o que muito alegrou as pessoas presentes.

- Nesse mesmo dia, ainda estive no centésimo quarto aniversário do Grupo Musical Primeiro de Dezembro. Assinalo isto apenas para dar a informação que me parece também relevante, como o nome indica o Primeiro de Dezembro começou por ser um grupo musical. A música perdeu-se com o tempo e hoje oferece à comunidade, essencialmente, atividades desportivas, mas por pouco tempo, porque a instrução musical vai ser recuperada no Primeiro de Dezembro e muito brevemente, esta coletividade passará também a ter relações com a Divisão de Cultura, para além da Divisão de Desporto no contexto de recuperação de instrução musical.

- No dia dois de dezembro, estive na ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, em Lisboa, o contexto da candidatura do Município de Oeiras, para a criação do novo Centro Qualifica, do lado de lá do Jamor, mais concretamente na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, entrevista com a equipa que está a apreciar as candidaturas que correu muitíssimo bem e, portanto, estou em crer que este projeto irá ser aprovado e se tudo correr bem teremos novo Centro Qualifica em Oeiras para suprir as necessidades de qualificação da nossa população e, em particular daquela área geográfica do nosso Concelho.”

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:

-----O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Nos dias oito e nove de novembro, recebi duas delegações de empresários brasileiros que estiveram presentes na “Web Summit” e ficaram durante mais alguns dias para conhecer locais e oportunidades para desenvolver negócios na área da tecnologia. -----

-----Ambas as delegações ficaram bastante impressionadas com a “performance” do Município de Oeiras, muitos deles já a conheciam, porque fizeram o trabalho de casa. -----

-----Surpreendeu-me a dimensão das empresas, porque vieram todos muito informais e a meio das reuniões fui descobrindo que eram os “CEO” das maiores tecnológicas brasileiras no mercado de mais de duzentos milhões de consumidores e com sucursais, alguns deles, no mundo inteiro, por isso era importante que soubéssemos captar algumas dessas empresas para o nosso Concelho. -----

-----Procuram espaço no mercado europeu, estão a procurar uma perspetiva de internalização e era interessante que continuassem a vir a Oeiras. -----

----- - No dia onze de novembro, estive presente na inauguração dos novos edifício de habitação jovem, mais um trabalho notável de recuperação patrimonial e mais algumas habitações para serem colocadas à disposição da população jovem, reforçando a política de habitação do Concelho que vem sendo seguida há alguns anos. -----

----- - No dia treze de novembro estive presente numa conferência em Santiago de Compostela, do Fundo Galego da Cooperação, que é uma instituição criada pelo Governo Regional da Galiza, que tem como especial incidência a sua cooperação e a relação com os Municípios dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. -----

-----A cooperação espanhola tem uma visão muito interessante e de pertença da Galiza numa área específica da Lusofonia. -----

----- - De dezanove a vinte e sete de novembro, estive com o Senhor Presidente numa viagem à República de Angola, fomos recebidos no início dessa deslocação pelo Senhor Vice-



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente da República, receção essa enquadrada no âmbito da cooperação que Oeiras mantém com o Ministério da Administração do Território, que é supervisionado pelo Vice-Presidente da República na reforma que Angola está a fazer da criação dos municípios.

Oeiras tem esta cooperação com o Ministério da Administração do Território já desde dois mil e onze/dois mil e doze, temos recebido sucessivas delegações daquele Ministério e da Vice-Presidência da República de Angola, numa reforma muito importante para o País, que muito nos honra, por continuarem a encontrar em Oeiras o exemplo para a constituição e para a organização dos seus municípios.

Em Benguela visitei o Município que é geminado com Oeiras, onde temos uma perspetiva de uma ação de cooperação na construção e na ampliação de salas de aulas no Projeto da Escola de Santo Estêvão, que é liderado por um padre angolano, um dos Municípios mais pobres da Província de Benguela, um projeto muito interessante que já tem cerca de sete mil e quinhentos alunos.

Conseguimos captar para esse projeto algumas grandes empresas angolanas que também querem entrar no projeto unindo a cooperação descentralizada de Oeiras com a responsabilidade social das empresas, uma lógica que há muitos anos tínhamos procurado fazer e que agora parece tomar corpo.

- No dia vinte e oito de novembro, estive presente na conferência de imprensa e no dia vinte e nove na inauguração da Capital do Natal.

Dia um de dezembro, assisti às festas e missa em honra de Santa Catarina, no Bairro da Outurela, em Carnaxide, são sempre momentos emocionantes de ligação da comunidade cabo-verdiana, quer a Oeiras, quer a Portugal e a Cabo Verde, uma tripla ligação que é interessante como é promovida e como eles sentem tão profundamente.

Sobre a Capital do Natal gostaria de dizer que se trata de um evento jovem e ontem falei disso na Assembleia Municipal, mas parece que algumas pessoas não gostaram.

----- Quando o “Alive” foi feito na sua primeira edição, poucas pessoas se lembrarão do “chorrilho” de críticas que houve sobre o evento em relação ao pó e ao lixo que ficava nas mesas na zona de refeições. -----

----- Nesta sala há duas pessoas que se lembrarão muito bem, eu próprio e o Senhor Presidente, que foi quem me ensinou que tinha que andar pelo recinto para ver se estava tudo bem, víamos cada metro quadrado, como estava o recinto e como tudo estava a acontecer. -----

----- Nós próprios tínhamos a iniciativa de contactar a organização e ver melhorias que sucessivamente foram introduzidas no recinto. -----

----- Refiro-me ao “Alive”, porque ontem disseram que este evento tinha uma equipa muito profissional e que este nem tanto, mas aproveito para transmitir que a equipa que gere a direção do recinto é exatamente a mesma do “Alive”. -----

----- O promotor inteligentemente contratou a mesma equipa, só que esta estava habituada a trabalhar em condições atmosféricas que não são as que se verificam em dezembro e houve percalços para os quais não estavam preparados. -----

----- Se no primeiro ano do “Alive” se depararam com o pó e foram introduzidas alterações, este ano depararam-se com a pluviosidade, porque a compactação do terreno em algumas zonas não era necessária o que leva à formação das poças e lama e foram essas algumas das reclamações que surgiram. -----

----- Há melhorias que já estão a ser introduzidas, ontem eu mesmo visitei o recinto com o doutor Eduardo e a meio do dia o Senhor Vereador Nuno Neto também foi ver as condições em que estavam as renas. -----

----- Quem tem competências nas áreas concretas visitou o espaço, tomou a devida nota das melhorias que têm de ser introduzidas. -----

----- Estão a ser introduzidas melhorias até ao final da semana na zona pedonal de maior complexidade está a ser colocado um “deck” com dez centímetros de altura, permitindo às



Câmara Municipal
de Oeiras

pessoas circularem sobre o mesmo, evitando as zonas de alargamento que não estavam previstas.

----- Há algumas zonas também de atração que não estão tão bem como deviam de estar, mas estão a ser melhoradas. -----

----- Há um caso concreto de fraude de uma agência de viagens espanhola que anunciou para os seus consumidores que deviam vir a Portugal, porque o evento Capital do Natal teria pistas de “tobogã” e de “ski” com neve real, não é possível fazer essas pistas e quem já visitou o evento sabe as condições que foram necessárias criar para ter o Palácio de Gelo com os quatro graus negativos. -----

----- Para poder produzir neve a partir de água do Tejo e criar uma pista de “tobogã” à beira do Tejo, teria de ser criada uma zona com menos quatro ou cinco graus negativos, o orçamento do evento ainda seria maior do que aquele com o qual os promotores se debatem. -----

----- Outra questão que foi veiculada publicamente dizia respeito ao apoio do Município de Oeiras, apoio esse que foi aqueles que os Senhores Vereadores aprovaram e que é público. -----

----- Houve quem anunciasse que o apoio do Município eram cerca de seis milhões de euros, não é verdade, os seis milhões de euros e o demais orçamento do evento é da responsabilidade do promotor e envolve o risco a que nós sempre obrigamos os promotores, naturalmente que estes eventos de grande dimensão são eventos de risco. -----

----- Se recordarmos também o primeiro ano do “Comi Con”, havia algum grau de desconhecimento do terreno, tinha zonas mortas, o que também se passa na Capital do Natal, porque não estavam preparadas determinadas zonas do recinto. -----

----- Essas melhorias este ano no “Comi Con” já foram introduzidas e estamos confiantes que o promotor da Capital do Natal também vai saber introduzir essas melhorias, quer durante este ano, quer nas próximas edições. -----

----- Estamos atentos e estamos a trabalhar e todo o “chorrilho” de críticas que surgiram é um excesso. -----

-----Lê-se agora na Comunicação Social que jornalistas que, efetivamente, visitaram o recinto, escrevem agora que, afinal, não é assim tão mau, não tem a tal neve no “tobogã”, mas que têm outras diversões e que as crianças, ao que parece, até se divertem muito, ainda ontem quando visitei o recinto vi um grupo de crianças aos gritos que estavam contentes por estarem na Capital do Natal e que aquilo não era tão mau quanto estava a ser apregoado.-----

-----Ainda está longe de ser perfeito, está em evolução e vamos estar atentos para provar essa mesma evolução.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“Ontem, eu não estive na reunião da Assembleia Municipal por ter estado em visitas de trabalho com o Senhor Presidente, mas não pude deixar de ouvir um comentário referido pelo Deputado Nuno Gusmão. Ele referia-se a uma intervenção que estamos a executar na Avenida da República, em Oeiras, uma artéria principal desta Freguesia e que estava relacionada com a recarga betuminosa que lá estamos a fazer.-----

-----Ora, estamos a falar de manutenção e eu gostaria que isso ficasse bem assente, que esta Administração tem uma preocupação por executar obras novas, de fechar ciclos em termos dos equipamentos, quando eu digo fechar ciclos em termos de equipamentos, dou o exemplo do Parque dos Poetas.-----

-----No Parque dos Poetas a última inauguração foi a segunda fase em dois mil e quinze, contudo o ciclo ainda não está fechado. Daí estarmos, neste momento, a fazer as passagens superiores a sul, na Carlos Vieira Ramos, que já está concluída e vamos avançar com a passagem superior norte, cuja proposta está agendada para esta reunião, vamos concluir o Projeto Garden Center, portanto, há um conjunto de ações e iniciativas que fazem sentir para fechar o ciclo dos equipamentos, mas, para além das obras novas é crucial a manutenção e isto é o “Calcanhar de Aquiles” dos trezentos e oito Municípios de Portugal, a manutenção nas diversas áreas, portanto,



ontem fiquei absolutamente surpresa quando um deputado coloca em causa a manutenção, a manutenção do espaço público, a manutenção dos equipamentos.

----- É crucial a Câmara em todas as valências assegurar, seja por via de administração direta, seja por via de empreitadas ou fornecimentos.

----- Terei depois oportunidade de apresentar uma declaração na Assembleia Municipal, mas não queria deixar de deixar isto devidamente esclarecido.

----- Outra situação que gostava de informar este Executivo, lamentavelmente, na segunda-feira, um funcionário da Divisão de Higiene Urbana - Eduardo Jorge Abreu Silva, no final do turno sentiu-se mal, de imediato foram chamados os bombeiros e o INEM. Foi levado para a unidade de emergência do Hospital de São José, mas uma hora depois acabou por falecer. Foi ontem autopsiado, eu ainda não tenho o resultado da autópsia, mas tudo leva a crer que faleceu de ataque cardíaco fulminante.

----- Tinha quarenta e nove anos, é nosso munícipe, residia no Casal do Deserto e deixou dois filhos menores.

----- Eu nesse mesmo dia dirigi-me a casa da ex-mulher e estive em contacto com os dois filhos e os nossos Serviços de Recursos Humanos e da Ação Social estão a dar o respetivo acompanhamento à família, porque, de facto, é um momento crítico, é um momento muito doloroso e pelo qual os filhos menores nunca deveriam passar.”

14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:

----- A Senhora Vereadora Teresa Bacelar referiu o seguinte:

----- “No dia catorze de novembro encerrámos o Turismo Séniors com uma ida a Fátima.

----- Neste ano abrangemos cerca de dois mil seniores com passeios de um ou mais dias.

----- Em dezembro as atividades já foram muitas e já estão extemporâneas.

----- No dia um de dezembro teve lugar o desfile e a missa para a pessoa com deficiência.

----- - No mesmo dia as festas de Santa Catarina.-----

----- - Ainda no mesmo dia o aniversário do centésimo vigésimo oitavo aniversário dos Bombeiros de Oeiras, com a despedida do Senhor Comandante José Manuel Pereira e foi um momento muito emotivo.-----

----- - No dia dois de dezembro ocorreu a abertura do Gabinete Médico-legal do Centro de Saúde de Barcarena onde serão feitos os exames periciais da parte dos vivos. -----

----- - No mesmo dia à tarde estive em representação do Senhor Presidente numa reunião magna da Rede Oeiras Mais, que é a rede empregabilidade e demos início a mais uma sessão das Férias em Saúde, projeto inovador com trinta anos, que é uma articulação entre o ACES, a Câmara e o Hotel Solplay, onde vinte e oito idosos têm oportunidade de passar uma semana com “workshops” de saúde e todas as atividades inerentes ao hotel. -----

----- - Ontem foi o dia da deficiência. E houve várias atividades associadas a esse dia, no Jamor e, na sexta-feira, vai haver um almoço com as instituições e os utentes, promovido pelo Município, para acarinharmos não só os utentes como todas as pessoas que trabalham, diariamente, nesta área, que não é nada fácil.” -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte:-----

-----“Vou começar por me referir à questão do funcionário que faleceu, apenas para concretizar que está a ser disponibilizado acompanhamento psicológico, quer à família direta, portanto aos filhos, quer ao irmão, que também é funcionário da Câmara, para além de apoio social.-----

-----O Natal em Oeiras, já começou há bastante tempo, isto a propósito da Capital do Natal. -----

-----Sente-se o clima de Natal em novembro quando acendemos as luzes de Natal e a este propósito queria felicitar a Senhora Vereadora e o Senhor Presidente que acompanha esta questão



Câmara Municipal
de Oeiras

com um gosto pessoal e único.-----

----- Nunca como este ano em Oeiras a iluminação de Natal foi tão bonita e tão abrangente a todas as áreas do Concelho. -----

----- Também a propósito do Natal, um evento que já nos tem habituado e com uma qualidade excepcional, promovido pelo Centro Comercial Alegro e com bilhetes distribuídos a alunos do Concelho, a peça “Feiticeiro de Oz”, uma patinagem no gelo. -----

----- Quanto à questão que tem sido mais polémica dos últimos tempos, que eu sei que tem sido questionado, a presença dos animais no evento.-----

----- É uma questão de filosofia de vida. Há determinado grupo de pessoas que entendem que os animais devem estar apenas e só no seu “habitat” natural, portanto, as renas na Finlândia, os elefantes em África, os leões na Selva e que não deve ser utilizado nenhum animal fora deste tipo de contextos e são essas pessoas que naturalmente estão a contestar a presença das duas renas na Capital do Natal.-----

----- Foi feita uma primeira vistoria prévia ao evento, no momento da abertura, em que estavam presentes os animais, foram verificados todos os requisitos legais, quer do recinto, quer dos animais, os passaportes, o estado de saúde, a documentação, o seguro e foi concluído que estaria tudo dentro do enquadramento legal.-----

----- Ontem mesmo foi realizada uma vistoria à hora de almoço. Em face às contestações quisemos perceber se alguma coisa se havia alterado e foi feita uma nova vistoria pela Senhora Veterinária Municipal que concluiu pelo cumprimento de todos os requisitos legais.-----

----- Quanto à questão do recinto, os animais não estavam presentes, porque faltaria um pormenor burocrático, que era a emissão de um documento pelo ICNF que foi entretanto emitido e foi regularizada a questão da licença.-----

----- Portanto, do ponto de vista do cumprimento dos normativos estão todas as questões asseguradas e acredito que o promotor voltará a pôr de novo as renas no recinto e, portanto, resta

uma questão que é de filosofia de vida, que cada um terá a sua, mas nós enquanto Executivo Municipal, temos que velar pelo cumprimento da lei, muitas vezes sem deixarmos que as nossas próprias opiniões, que são meramente pessoais, interfiram nesta avaliação.

Falei ontem desta questão na Assembleia Municipal, informo agora a Câmara e os Senhores Vereadores e não voltarei a referir esta questão, porque entendo que nada haverá a acrescentar a não ser que haja alguma alteração de circunstâncias.

Passado este tema do Natal, dizer que estive em representação do Senhor Presidente, a acolher a apresentação do livro “Animais com Alma”, da professora Fátima Pissarra. A professora Fátima Pissarra tem sido uma presença habitual no panorama cultural de Oeiras.

Este era um livro de contos sobre a emergência das medidas preventivas face às alterações climáticas, mas, é autora também de cerca de dez obras de poesia, foi Presidente da Universidade Sénior, foi professora muitos anos neste Concelho, tem uma presença muito habitual em todas as iniciativas municipais ligadas à cultura e, por isso, entendo e deixo essa sugestão ao Senhor Presidente, que seria uma das personalidades a destacar num próximo Sete de Junho, porque tem um percurso ligado à cultura já muito significativo e relevante.

Em representação do Senhor Presidente estive no passado dia vinte e oito de novembro no Conselho Metropolitano e entre muitos pontos, mais burocráticos e administrativos da ordem de trabalhos, gostaria de destacar dois:

Uma apresentação que foi feita pela Senhora Presidente da Comissão para a Integração, Cidadania e Igualdade de Género. Foi feita uma apresentação com dados estatísticos, com propostas de atuação e com uma proposta de renovação do protocolo que existe já nesta matéria e que a Câmara Municipal está vinculada para a adoção de novas medidas, no âmbito das autarquias para a igualdade e não discriminação.

Foi também apresentado um plano de intenções para as alterações climáticas, Plano Regional de Adaptação.



----- Assisti às festas de Santa Catarina que com a alegria habitual nós vivenciamos esta festa religiosa a que se segue depois uma festa comunitária com um almoço comunitário e quer com a qualidade da comida, quer da animação, a comunidade cabo-verdiana presente na Outurela nos habituou.-----

----- Porque sou jurista e porque fui advogado muitos anos nesta comarca gostaria de destacar um equipamento que me parece muito importante ao nível da qualidade de vida das nossas populações. Quando se fala de um Gabinete médico-legal, nós pensamos em autópsias, a maior parte do trabalho de um Gabinete Médico-legal faz-se em vivos, perícias, análises, uma série de coisas e o facto de nós podermos dispor do Gabinete Médico-legal no Concelho de Oeiras, num equipamento de saúde como o Centro de Saúde de Barcarena, que é um equipamento recente, bonito, qualificado, permite retirar todo o estigma e toda a carga negativa que quem é sujeito a este tipo de exames sofre. Está de parabéns a Câmara Municipal de Oeiras pela iniciativa de acolher este pedido do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde e ter proporcionado à população de Oeiras, a existência deste equipamento.”-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte: -----

----- “Eu não vou falar sobre a questão da má notícia sobre a falsidade da tal empresa criada para a formação, porque logo a seguir, apareceu a questão da Capital do Natal, para mim há uma estratégia concertada de ataque à Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Não tenho dúvidas, mas também é bom ver, que de repente, toda a gente começou a dizer mal. -----

----- Eu tive oportunidade de ir à inauguração, não escondo de ninguém e até publiquei uma foto com a Vereadora Marlene Rodrigues a mostrar que fomos à inauguração, parece que alguns esconderam que estiveram na inauguração e até esconderam que tiveram bilhetes da Câmara. -----

-----Tive oportunidade de trocar umas ideias com a Vereadora Marlene Rodrigues e com o Vereador Pedro Patacho, que por ser o ano inicial, por falta de alguma experiência e conhecimento do espaço, do meu ponto de vista, há falta de arrumação de um conjunto de componentes no espaço. -----

-----Essa questão é notória, mas penso que se vai corrigir, porque é mesmo assim, quando se começa uma iniciativa, não sai tão bem como quando se faz um vídeo ou quando tiram fotografias para pôr nos cartazes, ficam sem uma ruga, nem um ponto negro, sai tudo perfeito, porque, naturalmente, há um trabalho que é feito previamente, acontece a mesma coisa quando se faz vídeos, há um conjunto de coisas que desaparecem, nunca há lama, a alcatifa não parece alcatifa, parece relvado natural. É assim que se faz. E um filme de promoção não é igual à realidade que encontramos a seguir, por isso, é bom que tenhamos essa noção e, ~~por isso~~, é verdade que aquilo que se divulgou e aquilo que se acentuou, pode não ser igual à realidade e no princípio toda a Comunicação Social bateu, porque foram na onda, porque tem muito mais audiência um programa ou um jornal que diz mal, do que quando diz bem, por isso dizer mal leva toda a gente a aumentar o eco daquilo que é muito pior. -----

-----Tive a oportunidade de ver o vídeo, o qual não tem falhas no tapete, e tive a oportunidade de ler os comentários que lá estão, e são bastantes, há de tudo. Há gente que diz que já foi, há gente que fala e que não foi, mas que ouviu e, naturalmente, quando não se foi, mas se ouviu, aumenta-se para pior. -----

-----Uma das senhoras, grande apoiante do doutor Isaltino Morais diz claramente que é impossível, ser o doutor Isaltino a pessoa que é, como foi possível fazer uma coisa dessas, estava zangada, porque foi aquilo que lhe devem ter dito, venderam-lhe aquilo, e coitada diz aquilo que lhe disseram e aumenta mais um pouco. -----

-----Estou preocupado, porque quando se começa uma campanha e se diz mal, dificilmente, vamos resistir. O deitar abaixo é fácil, o construir é mais difícil, sempre foi assim



em tudo. --

----- Há coisas que estão mal e depois há a junção de vários fatores, desde os defensores dos animais que pegaram nas renas, que têm deficiência, estão maltratadas, mal instaladas, que não têm relva natural, porque se tivessem relva natural estavam mais entretidas, mas as coisas são como são, mas efetivamente há questões que estão mal. -----

----- É inadmissível, apesar de ser um erro, mas nem todos os espetáculos têm essas cautelas, mas, neste momento, tudo é muito sensível, principalmente na altura do Natal é tudo muito mais sensível. Relativamente à questão de não haver condições para a circulação das cadeiras de rodas, acho que com essa questão, temos que nos preocupar, porque a Capital do Natal é para todos e, por isso, nós temos que criar condições que todas as pessoas tenham possibilidade de visitar aquele espaço -----

----- Terá que haver um novo alinhamento do circuito dos equipamentos, que também é necessário. -----

----- Estive a ler vários jornais e um dizia: “não há renas”, “nem cai neve”, “mas não é tão mau como dizem”. -----

----- Não vale a pena dramatizar o que não é dramático, vale a pena tomar as medidas e tomar as cautelas necessárias, para que no próximo ano seja completamente diferente.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Já se estão a fazer melhorias.” -----

----- Volvendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**: -----

----- “Estou certo que sim, mas há coisas que não se resolvem nem se podem mudar neste momento, como a forma como está a entrada para o recinto, há questões que é preciso refazer. ---

----- Eu acho que há uma coisa que é importante desmontar. Deve ser a agência espanhola que está a tratar do relacionamento com Portugal, mas não me lembro de ter aprovado aquilo que eu li algures, sobre aquilo que eram os apoios dados pela Câmara de Oeiras. Penso que isso tem

de ficar claro. Não está em causa se é muito ou se é pouco, mas é preciso clarificar. -----

-----Não me lembro de ter votado uma proposta com estes valores, e quando dizem que a Câmara gasta seis milhões em quatro anos, não me lembro de nada disso, e é preciso clarificar pois o compromisso de apoio são trezentos e cinquenta mil euros, não é uma coisa muito preocupante, mas é preciso dizer claramente que nenhuma criança das escolas do Concelho de Oeiras, pagam para ir à Capital do Natal. -----

-----Não há nenhum limite do número de pessoas que possam visitar o espaço, apenas há a capacidade de organização para que as pessoas possam voltar.-----

-----Há seguramente um conjunto de bilhetes que a própria Câmara irá fornecer a um conjunto de funcionários e colaboradores. É bom que possamos dizer que não é dar um valor sem nenhuma contrapartida. -----

-----Quando se compara com Lisboa e dizem que em Lisboa é de borla, não critico Lisboa, mas é outro tipo de equipamento, é tipo Feira de Natal.-----

-----Se calhar a roda é muito mais alta e maior, mas o sítio onde está colocada permite a instalação de uma roda maior. -----

-----Estou preocupado porque há um ataque claro a Portugal e a Oeiras. -----

-----Ninguém se esqueceu do domínio dos espanhóis em relação a Portugal, e os espanhóis que consideram que neste tipo de espetáculo e de equipamentos são líderes, é óbvio que não vêm com bons olhos que haja um, noutro sítio, nomeadamente em Portugal e que Oeiras possa ter um projeto e um equipamento que supera aquilo que eles têm, e como os espanhóis gostam de dizer mal dos portugueses, porque também dizem mal daquilo que os portugueses fazem bem, como não fizemos tão bem, todos assumimos isso, aquilo não é o que todos gostaríamos que fosse, mas também assumimos que é possível melhorar, nem vou discutir o “Alive”, porque tudo tem o seu começo e precisa de acertos.-----

-----Agora, uma questão é certa, o sucesso da Capital do Natal é importante para Oeiras e



para Portugal. Não tenho dúvidas sobre isso e temos que fazer todos, um esforço, procurar corrigir todas as pequenas questões, senão eles vão pegar nas pequenas questões e transformá-las em grandes questões, porque a imagem de Oeiras sofreu alguns ataques fortes, e é tempo de podermos corrigir, e mostrar que temos capacidade, determinação, competência e vontade para termos um equipamento de referência, para o bem dos Oeirenses, mas também para toda a Área Metropolitana. -----

----- Não nos esqueçamos de uma coisa, o evento ainda não tinha começado e já tinha um conjunto de reservas, designadamente de Espanha. Houve uma forte pressão de alguns operadores na área do turismo, no sentido de vender o espetáculo, uns acreditam de boa-fé, mas outros não, por isso o grande movimento de contestação, com o abaixo-assinado, que começa em Espanha. Em Portugal não tinha havido nenhum abaixo-assinado, a Comunicação Social também se encarregou de o promover e fez o papel dela, mas por vezes faz mal, porque sabemos como são estes alertas, muitas vezes, fazem-nos excessivamente e condenam na opinião pública, pessoas e entidades, como foi o caso, começaram a condenação do Concelho de Oeiras, sem este se poder justificar e se poder defender. -----

----- O mal está feito, não tenho dúvidas sobre isso.” -----

17 - INFORMAÇÕES- SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

----- “A minha primeira palavra é uma manifestação de pesar pelo falecimento súbito do trabalhador da recolha de resíduos sólidos, em nome da CDU e meu também gostaria de dirigir sentidas condolências à família e que fosse aprovado um voto de pesar a ser transmitido à família. -----

----- Em relação à Capital do Natal concordo com algumas coisas que aqui foram referidas e discordo de outras. -----

-----Relembro que a CDU na altura da votação da proposta relativa a este evento, votou contra, porque achámos um risco assumir um compromisso de quatro edições e em segundo lugar porque considerámos que o valor atribuído era bastante avultado, bastante significativo e temos aqui algumas dúvidas e divergências relativamente à política de promoção cultural da Câmara Municipal de Oeiras, acho que isso ficou claro na altura e foram estas duas razões que levaram a ter esse voto. -----

-----A CDU gostaria de contribuir também para o bom nome do Concelho de Oeiras e consideramos que questões críticas como aquelas que vêm agora a lume e que são espalhadas ao nível da Comunicação Social por um público mais alargado, não contribui para o bom nome da Câmara Municipal e do Concelho. -----

-----Consideramos, por outro lado, que uma boa gestão não implica só uma capacidade realizadora, mas implica também uma capacidade de correção, de reagir às contrariedades e uma capacidade de promover a correção das coisas se estivermos todos mais ou menos sintonizados nisso, porque acho que todos queremos contribuir para que o bom nome reapareça, se construa e para que o público possa também sair satisfeito do evento. -----

-----Não vale a pena nós estarmos a tentar minimizar aquilo que veio a público, que foram coisas tão preocupantes quanto isto, ou seja, as pessoas visualizam um vídeo promotor, um parque temático e é sempre uma coisa bastante chamativa, pagam trinta euros para entrar e vêm todas contentes e com expectativas criadas. -----

-----Ora quando saem do parque temático e do evento que pensavam ser positivo, vêm com expressões como publicidade enganosa, foi uma desilusão, aquilo é uma total desorganização, não há magia do Natal na animação do espaço, não há música de Natal, enfim, um conjunto de críticas bastante alargadas e que podem demonstrar alguma frustração de expectativas em relação àquilo que verdadeiramente encontraram. -----

-----A questão não é só relativa à lama que as pessoas encontram isso até se pode corrigir



com outro tipo de resolução, mas eu gostaria de perguntar que meios tem a Câmara Municipal e o que pensa fazer, nesta edição, no sentido de garantir que as pessoas não fiquem frustradas em relação àquilo que lá vão encontrar e no fundo a não comprometer aquilo que a própria CDU criticou, que foi as três edições que se seguem da Capital do Natal e que estão comprometidas e assumidas com o voto contra da CDU. -----

----- O que queria nesta reunião era uma palavra por parte da Câmara Municipal no sentido de saber o que é que vai acontecer para corrigir aquilo que está a frustrar as expectativas das pessoas. -----

----- Por último, outra questão que já abordei na reunião anterior e que diz respeito à utilização de produtos pesticidas com glifosato, gostaria de obter uma informação detalhada sobre o assunto.” -----

18 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “No dia vinte de novembro tive oportunidade de visitar a conclusão das obras que decorreram numa moradia, no Centro da Vila de Oeiras, na chamada “Casa Ferro de Engomar” e que será a primeira residência para professores. -----

----- A partir de janeiro teremos condições para alojar os primeiros professores, porque já está a ser mobilada. -----

----- Será a primeira de um conjunto de outras moradias e apartamentos que vamos preparar para alojar professores. -----

----- Dia vinte e sete de novembro decorreu a cerimónia de entrega de computadores, facultados pelos SIMAS, aos melhores alunos do Concelho. -----

----- É bom fazer esta referência, porque também é a magia do Natal, e alunos terem notas entre dezoito a vinte valores mostra bastante trabalho e acaba por ser uma referência para os outros jovens do Concelho. -----

-----É uma cerimónia que tem alguns anos, mas é sempre bom ver a alegria dos alunos, dos pais e dos professores.-----

----- - No dia vinte e oito teve lugar a Conferência de Imprensa sobre a Capital do Natal.-

----- - No mesmo dia estive presente num almoço de despedida de dois Chefes de Polícia, depois de trinta e cinco anos de atividade interruptos no Concelho de Oeiras.-----

----- No dia vinte e nove de novembro compareci numa exposição de presépios da doutora Maria Cavaco Silva, na Piscina Oceânica. É uma exposição muito bonita, com presépios de todo o mundo.-----

----- No mesmo dia foi aberta ao público, pelas dezassete horas, a Capital do Natal. -----

----- No dia um de dezembro compareci à Missa da Eucaristia das pessoas com deficiência, na Paróquia de Santo António, que contou com a presença do Cardeal Patriarca, cerimónia muito bonita e expressiva de sentimento, que para além de ter um coro jovem muito afinado, assistiram à Missa muitos deficientes. -----

----- - No mesmo dia assisti à Procissão das Festas de Santa Catarina, em Outurela, seguindo-se um almoço. -----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas dezasseis horas, estive presente na cerimónia do centésimo vigésimo oitavo aniversário dos Bombeiros de Oeiras, onde foi homenageado o Primeiro Comandante - José Manuel Pereira, que passará ao Quadro de Honra. -----

-----Como já é habitual a Associação dos Bombeiros de Oeiras fez uma cerimónia muito interessante com entrega de presentes das outras Associações de Bombeiros, juramento de novos Bombeiros, a promoção de outros, entrega de condecorações por antiguidade, por cinco, dez, quinze, vinte, vinte e cinco e trinta anos de serviço.-----

-----Todo aquele ambiente da família bombeiral é realmente algo de extraordinário, há ali um ritual e tem uma mística própria que é preciso entender, são pessoas que têm um conceito de valores éticos, um culto de amizade muito grande, e isso passa por toda aquela cerimónia. -----



----- Foram duas horas e meia, mas que não foram maçadoras, porque correu tudo muito bem e o “Speaker”, que é um bombeiro, dirigiu muito bem os trabalhos, pois como sabem há sempre muitos discursos, mas não foram muito maçudos e até houve discursos interessantes. -----

----- - No dia dois, às dezoito horas e trinta minutos ocorreu a inauguração da loja Auchan, em Paço de Arcos. -----

----- - No dia três estive um almoço com o Presidente da Câmara Municipal de Inhambane, que está de passagem no Concelho de Oeiras. -----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas quinze horas visitei a Residência Madre Maria Clara e naturalmente que por muito cuidado que os utentes tenham há pequenas coisas que o Deputado Nuno Gusmão não quer que se faça, que é manutenção preventiva. -----

----- Quando se decide betuminar uma estrada, é porque ela apresenta algum desgaste de erosão, porque se no inverno houver uma grande chuvada, aquilo que à primeira vista parece uma película, começa a abrir buracos na estrada e gasta-se muito mais dinheiro, porque é necessário ir ao osso, se for só manutenção, faz-se o asfaltamento e poupa-se dinheiro. -----

----- Na Residência Madre Maria Clara passa-se a mesma coisa, são reclamações de um exaustor que não está a funcionar bem, uma porta que não fecha bem, uma placa na cozinha, etc..

----- Noventa e nove por cento das coisas estão bem, por isso o que importa é a felicidade das pessoas e nota-se essa felicidade naqueles utentes, por isso é um exemplo de um modelo de convivência entre pessoas idosas, com casas impecáveis e nota-se o orgulho de manterem, não só as suas casas limpas, mas também todo o edifício e toda a comunidade. -----

----- Por último, darei conta de alguns números das Estatísticas da Proteção Social do Concelho de Oeiras e farei chegar o documento aos Senhores Vereadores. -----

----- Lisboa é o Município onde a Segurança Social paga mais pensões, de velhice, de invalidez, de sobrevivência e Oeiras surge na sétima posição com quarenta e três mil e oitenta pensionistas, sendo que setenta e cinco por cento se refere a pensões de velhice, vinte e dois por

cento de sobrevivência e três por cento de invalidez.

O valor médio anual das pensões da Segurança Social de Portugal, Oeiras ocupa o primeiro lugar, em segundo Cascais, depois Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Odivelas, Barreiro, etc..

No total de pensões Oeiras ocupa o quinto lugar, Lisboa, Sintra, Cascais, Loures, porque é por número de habitantes.

Pensionistas da Segurança Social por mil habitantes em idade ativa, Portugal e por Município, Oeiras aparece em décimo lugar.

Beneficiários ativos da Segurança Social, Oeiras aparece em quinto lugar.

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, Oeiras aparece em décimo quarto lugar.

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção por mil habitantes, em idade ativa, Oeiras aparece em décimo sétimo lugar.

Caixa Geral de Aposentações, reformados, aposentados e pensionistas, primeiro Lisboa, segundo Sintra e terceiro Oeiras.

Trabalhadores por conta de outrem Oeiras em primeiro lugar Lisboa e Oeiras em segundo lugar e em terceiro lugar Sintra.

Remuneração média mensal a nível nacional é maior em Oeiras.

Remuneração média mensal por Distrito de Lisboa, Oeiras aparece em primeiro lugar.

Relativamente ao desemprego:

No final de setembro no Município de Oeiras pessoas sem emprego, disponíveis para trabalhar e com capacidade, três mil quatrocentos e setenta indivíduos, menos setecentos e setenta e quatro inscritos há um ano e menos trezentos e noventa e dois do início do ano.

Comparado com mês homólogo de dois mil e dezoito registou-se uma diminuição do



Câmara Municipal
de Oeiras

desemprego em dezoito vírgula dois por cento, variação ocorrida nesta variável face ao mês anterior produziu-se uma diminuição de três vírgula três por cento, esta variação no País foi de onze vírgula um por cento. -----

----- Quanto às habilitações dos desempregados, trinta e quatro vírgula seis por cento possui o ensino secundário, seguindo-se o ensino superior com trinta e um por cento. -----

----- Duzentos e vinte e quatro jovens residentes em Oeiras estão inscritos no Centro de Emprego de Cascais, em setembro de dois mil e dezanove, o que representa uma diminuição de vinte e oito vírgula dois face ao mês homólogo de dois mil e dezoito. -----

----- A estimativa da taxa de desemprego registada no Instituto de Emprego e Formação Profissional e na população ativa do terceiro trimestre de dois mil e dezanove é de quatro por cento, no terceiro trimestre de dois mil e dezoito foi de quatro vírgula nove por cento e no terceiro trimestre de dois mil e dezassete era de seis vírgula dez por cento. -----

----- Em Oeiras entre setembro de dois mil e dezanove e o mês homólogo de dois mil e dezoito a diminuição de desempregados verificou-se mais nos homens, menos vinte e dois por cento e nas mulheres menos quinze por cento. -----

----- Diminuiu a percentagem dos que procuravam o primeiro emprego, menos vinte e quatro por cento, tendo também diminuído a percentagem daqueles que procuravam outro emprego, menos dezassete por cento. -----

----- Quanto à idade dos inscritos seis e meio por cento tem menos de vinte e cinco anos, o grupo mais representado menos quarenta e seis por cento, tem entre os trinta e cinco e os cinquenta e quatro anos. -----

----- Em relação ao tempo de inscrição no Centro de Emprego em setembro de dois mil e dezanove menos dezasseis vírgula vinte e três por cento estão inscritos há menos de um ano e os desempregados de longa duração diminuíram trinta vírgula seis por cento. -----

----- Concluindo e seguindo esta metodologia a estimativa de baixa de emprego registada

no terceiro trimestre de dois mil e dezanove, em Oeiras, é de quatro por cento, recorde-se o terceiro trimestre de dois mil e dezassete foi de seis vírgula três por cento, no terceiro trimestre de dois mil e dezoito era de quatro vírgula nove por cento.

19 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** referiu o seguinte:

-----“Relativamente à Capital do Natal tivemos um tempo em que parece que se estava a atingir um clímax entre o mundo virtual e o mundo real, parece haver e há algumas diferenças entre esse mundo virtual e o mundo real, porque quem anda no mundo virtual ainda se dá ao cuidado de descer à terra e ver o que é que acontece na sua rua ou no seu concelho ou até no seu País.

-----Há outros que não, já estão completamente divorciados da realidade e toda a sua vida é feita em função do que ouvem dizer, sem verem as coisas com os seus próprios olhos.

-----Quando fui à inauguração da Capital do Natal fiquei surpreendido com aquilo que vi e passo a mencionar os aspetos positivos: vi neve real no Palácio do Gelo onde crianças estavam a brincar com ela.

-----Só o Palácio do Gelo, noutro contexto, toda a gente ia ver, pagavam trinta euros, não reclamavam e achavam que era uma coisa mágica, mas o que está ali não é só este palácio, está também a pista de gelo, que é extraordinária e a roda gigante talvez seja mais banal, mas os outros equipamentos são extraordinários.

-----Quem entrou no Palácio do Gelo não pode dizer que não ficou encantado, onde estão dezenas de esculturas em gelo feitas por artistas finlandeses, de facto, a Capital do Natal tinha todas as condições para ter sucesso.

-----Na verdade a chuva torrencial trouxe problemas complicados, não estavam preparados do ponto de vista logístico para aquela situação e nos primeiros dias, com quinze mil



pessoas a entrar, filas com quatrocentos ou mais metros, gerou-se ali um grande desconforto.-----

----- Se, porventura, não houvesse esse desconforto as pessoas não reparavam nesses pormenores.-----

----- No primeiro dia que a visitei, senti que se tratava de um parque temático e quando se fala na Lapónia lembramo-nos do gelo e da neve e isso havia no Palácio do Gelo, havia a expressão de neve no jardim encantado, mas com a chuva e o calor ela vai derretendo, mas há lá um canhão a produzir neve.-----

----- O que notei que faltava quando se entra no parque, e por isso não se sente aquele ambiente natalício, é a música, ela sente-se quando chegamos ao jardim encantado, porque se circula em espaços vazios onde não se sente este espírito e o Pai Natal devia vir da Lapónia uns dias antes do Natal, mas a verdade é que ele já lá devia de estar, porque os meninos querem fotografias com o Pai Natal, têm lá os correios para os meninos lhe mandarem cartas, também precisa de mais luzes, mas falharam ali alguns pormenores. -----

----- Na verdade, trata-se de um parque temático, só que ele acontece no Inverno e é feito a propósito do Natal, de maneira que tem de ter elementos que façam lembrar às pessoas a magia do Natal e isso consegue-se com a cor, as luzes, música, etc.. -----

----- Vi tudo isto, mas não me impede de ver o que de extraordinário lá está. -----

----- Quanto aos espanhóis estive no “site” da empresa e não vi nada que não esteja lá. -----

----- As primeiras fotografias que apareceram nas redes sociais fui eu que as coloquei.-----

----- Na minha opinião, o promotor cometeu um erro em termos de comunicação, porque devia de estar a comunicar o que iria estar ali há mais tempo, dá a impressão que pretendiam que aquilo fosse uma surpresa e que houvesse um choque quando as pessoas entrassem no recinto. ---

----- Depois há o reverso da medalha, se isto é vendido em Espanha como um evento de grande magnitude, com aspetos que não eram verdadeiros, como é o caso do “ski”, quem ali chega e não o vê, fica frustrada e nesse momento só vê defeitos.-----

-----Depois entram as pessoas a comentar, uns porque têm inveja e questionam o evento que está a acontecer em Oeiras e alguns comentários que aparecem não são críticos, são de ódio, temos que dar um desconto muito grande. -----

-----Estou de acordo com aquilo que os Senhores Vereadores disseram sobre o assunto, temos que ter uma perspetiva construtiva, porque quem assistiu ao “Alive” a dado momento não se podia lá estar com o pó, colocou-se a alcatifa e foi melhorando, este é o primeiro que se faz com chuva, eventualmente pensar-se-ia que a drenagem do terreno estaria melhor, mas se não está feita e com a realização de eventos no Inverno a Câmara Municipal irá criar infraestruturas de drenagem que permitam o escoamento da água com facilidade, mas agora com a solução do estrado com vinte centímetros de altura a água pode circular por baixo, os promotores reagiram bem às críticas, a música já mudou e com a solução dos estrados criaram outro conforto. -----

-----Havia uma dimensão solidária para vendedores que ficavam do lado de fora do recinto e que poderiam vender artesanato, mas chegou-se à conclusão que isso não resulta, porque as pessoas entravam com pressa para ir para o recinto e não param nas bancas e as pessoas que saem também não param. -----

-----Podia haver uma solução com uma iluminação muito melhor, se calhar um Pai Natal ali sentado num trono e as crianças começavam logo por fazer ali a fotografia, no próximo ano tem que haver reformulação. -----

-----É fundamental para reverter esta onda negativa e julgo que já está a ser revertida, porque já há pessoas que lá foram que gostaram do Palácio do Gelo. -----

-----Quanto às renas era preferível estar lá um peluche e os miúdos ficavam encantados, mas isto são pormenores que podem ser corrigidos e por aquilo que já verifiquei estão a fazer isso. -----

-----Segundo sei a entrada vai ser reformulada, usaram uma rede para separar dos barcos, não faz sentido que quem entra ali veja os barcos, são pormenores que têm ser vistos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Da parte da Câmara temos que estar muito atentos, fiscalizar permanentemente, sugerir e têm sido feitas várias sugestões, estou convencido que no próximo fim-de-semana a imagem vai ser diferente e admito que em Espanha não há nenhum evento como este. -----

----- Da parte da Câmara não minimizamos o que aconteceu, pelo contrário, há que dar real importância, porque o que aconteceu e a forma como aconteceu podia ter destruído este evento e não tenho dúvidas que o propósito era esse, porque já havia gente a dizer para se encerrar o evento sem olhar minimamente para o que está lá. -----

----- Não minimizamos aquilo que se disse, minimizamos o conteúdo daquilo que se disse, isto é, muitas das críticas da Comunicação Social. -----

----- Os promotores também estão interessados em ter sucesso, se a situação não fosse revertida eles podiam ter prejuízos significativos. -----

----- Como era o primeiro evento nem a EDP, NOS, MEO, das grandes distribuidoras foi só o LIDL que aderiu, mas agora já querem, porque já viram que se trata de um evento de massa, daí o papel da Câmara neste momento é fazer um esforço, no sentido de pressionar o promotor de que, independentemente do investimento que fez aquilo que tiver para melhorar são custos marginais e que vale a pena fazê-los no sentido de melhorar a imagem daquilo que tem vindo a acontecer, se conseguir fazer isso é reversível e o balanço vai ser positivo e esbate-se à medida que as pessoas lá vão esbate-se a imagem que foi construída nos dois primeiros dias.” -----

----- **O Senhor Vice - Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Sobre a campanha que foi realizada para quem esteve atento no dia da abertura da Capital do Natal houve uma peça muito grande no Jornal da Noite da TVI sobre os eventos de Natal que estava a acontecer em Portugal e dos eventos de Natal que estavam a acontecer em Portugal houve um para o qual não houve reportagem e que foi o da Capital do Natal de Oeiras. - -----

----- Isto não é diretamente com Oeiras, mas tem a ver com uma guerra de concorrência que há entre a TVI e a SIC e da principal estrela da TVI ter saído da TVI para a SIC e ser uma

das caras envolvidas no projeto da SIC e, naturalmente, que nós depois apanhamos também “parte das balas são disparadas entre eles”. -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Não é por acaso que na conferência de imprensa só apareceu uma televisão que foi a CMTV, órgãos de comunicação social não foi nenhum, só foram os locais e o público.” -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** frisou o seguinte: -----

-----“Nos últimos dias tenho recebido dos Diretores de Agrupamentos das Escolas mensagens muito positivas e elogiosas da visita ao parque, a satisfação dos meninos e hoje estão de visita ao parque cerca de mil crianças, é uma nota positiva para encerrar esta questão.” -----

20 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À OEIRAS DANCE ACADEMY: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor à Oeiras Dance Academy que disputou recentemente o Campeonato do Mundo de Dança em Orlando, Estados Unidos da América, alcançando excelentes resultados: cinco primeiros lugares, três segundos lugares e cinco terceiros lugares, sendo que além destes ainda conquistou o título de melhor dançarino masculino. -----

-----Assim, é da mais elementar justiça a atribuição deste voto de louvor à Oeiras Dance Academy, não só por estes extraordinários resultados, como também pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo no dia-a-dia, o qual deverá ser transmitido aquela Academia. -----

21 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SELEÇÃO DE FUTEBOL DE PRAIA E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor à Seleção de Futebol de Praia para realçar o magnífico feito que alcançou recentemente, o título de Campeã do Mundo no Paraguai e à Federação Portuguesa de Futebol, na senda daquilo que constatamos há uns anos a esta parte do excelente trabalho desenvolvido, cujas instalações estão localizadas na Cidade do Futebol, consubstanciado na conquista de vários títulos europeus e mundiais pelas várias Seleções, este título mundial é o resultado desse mesmo trabalho, dando conhecimento posterior à Federação Portuguesa de Futebol. -----

22 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO JORGE ABREU SILVA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Jorge Abreu Silva, funcionário da Divisão de Higiene Urbana (DHU), o qual deverá ser transmitido à família.-----

23 - PROPOSTA Nº. 916/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 9, RC DTO, Bº DE S. MARÇAL:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

24 - PROPOSTA Nº. 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1ª. EDIÇÃO 2019-2020:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

25 - PROPOSTA Nº. 997/19 - GAEP - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS RESPETIVAMENTE PRESIDENTE E VOGAL NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, através de escrutínio secreto, em que se verificaram onze votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a nomeação dos representantes do Município de Oeiras, no Conselho de Administração dos SIMAS:-----

----- - O Senhor Presidente da Câmara para presidir ao Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, doutor Isaltino Afonso Morais.-----

----- - Para Vogal, da Câmara Municipal de Oeiras, a Senhora Vereadora doutora Joana Micaela Salvador Baptista.-----

----- - Para Vogal, da Câmara Municipal da Amadora, o Senhor Vereador engenheiro José Agostinho Marques.-----

-----Notificar o Município da Amadora para conhecimento da deliberação tomada no seguimento da presente proposta. -----

-----Nos termos do artigo oitavo, número cinco e do artigo décimo segundo, números um e dois, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto com última alteração introduzida, pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezotto, de trinta e um de dezembro.----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea pp), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo décimo quinto, do Regulamento de Organização dos SIMAS, publicado no Diário da República número onze, segunda série, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete.

26 - PROPOSTA Nº. 998/19 - DPE - "Pº. 38/DPE/18 - QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS" - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata número três do júri respeitante ao processo trinta e oito/DPE/dezoito “Relatório final de análise de propostas”. -----

----- A não adjudicação da empreitada posta a concurso, por inexistência de propostas válidas, e consequentemente a extinção do procedimento de concurso, e a consequente anulação da decisão de contratar. -----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), j), m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações legais que lhe foram entretanto introduzidas, em especial o disposto nos artigos septuagésimo nono e octogésimo. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, em especial os seus artigos centésimo sexagésimo quinto, centésimo sexagésimo nono e centésimo septuagésimo. -----

27 - PROPOSTA N°. 999/19 - GAEP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DA FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL:

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto nas alíneas a) e d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, do Relatório e Contas de dois mil e dezoito, apresentado pela Fundação Marquês de Pombal.

-----Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a presente proposta de deliberação e documento anexo, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das entidades participadas.

28 - PROPOSTA N°. 1000/19 - GAEP - PROJETO DE ORÇAMENTO PARA DA 2020, DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.: --

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Projeto de Orçamento para dois mil e vinte, da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, em cumprimento do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

29 - PROPOSTA N°. 1001/19 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS -



Câmara Municipal
de Oeiras

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE ESCLARECIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES -
APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE
ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

----- I - **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** questionou o seguinte: -----

----- “A CDU vai votar favoravelmente esta proposta, mas tendo em conta o novo edifício que a maioria do Executivo pretende construir para novas instalações da Câmara Municipal, gostaria de ser esclarecida, exatamente, sobre o que se pensa fazer relativamente ao Palácio Marquês de Pombal.” -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Ainda não está decidido o que irá ser, mas terá que ser sempre um equipamento na área cultural, assim como o outro edifício, onde está o meu gabinete, será sempre de apoio e representação do Município, este que era o antigo SIMAS poderá ser um hotel.” -----

----- Ao contrário do que dizem, serão equipamentos que irão trazer pessoas à Vila.” -----

----- Tudo está dependente do que irá acontecer com o Instituto Gulbenkian da Ciência.” -----

----- Todas as obras de recuperação que estão em curso no Palácio Marquês de Pombal são no sentido de ser equipamento cultural, reforçado com a gestão da Quinta da Estação Agronómica e das obras de recuperação que estão em curso da Casa da Pesca, limpeza da Casa do Bicho da Seda, da Cascata do Ouro, da Casa dos Frescos, etc., ficando tudo integrado.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, ratificar a decisão do Senhor Presidente de aprovação da ata do Júri do procedimento, contendo esclarecimentos e decisão sobre os erros e omissões.” -----

----- Os relatórios preliminar e final do júri.” -----

-----A adjudicação da proposta para a execução da empreitada de obra pública “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos” - Processo dois mil e dezoito/oitenta-DEM, do concorrente SIGNINUM - Gestão de Património Cultural, Limitada, pelo valor de setecentos e quarenta e oito mil setecentos e seis euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----As nomeações do engenheiro Luís Nascimento, da Divisão de Equipamentos Municipais, para Gestor do Contrato e para Diretor de Fiscalização e da doutora Andreia Pereira, da Departamento de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão, como Coordenadora de Segurança em Obra.-----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, nonagésimo oitavo e centésimo quadragésimo oitavo, número quatro, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos de dois mil e oito), quanto à adjudicação da empreitada.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte seis de agosto, e alterações subsequentes, conjugados com o artigo duzentésimo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta



Câmara Municipal
de Oeiras

e um de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1002/19 - DAQV - PLANO ANUAL DAS FEIRAS DE VELHARIAS E ARTESANATO DO CONCELHO, ANO 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar o plano anual das feiras de velharias e artesanato do Concelho (ano dois mil e vinte) para, posteriormente, ser publicitado em Edital e no sítio da Internet do Município.-----

----- Nos termos do artigo quadringentésimo quadragésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado em catorze de agosto de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série - número cento e cinquenta e sete. -----

31 - PROPOSTA Nº. 1003/19 - DAQV - REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS DO MERCADO DE ALGÉS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a fixação do valor base da licitação para a realização da hasta pública com vista à ocupação da loja denominada com o número onze/doze, das bancas número quarenta e nove, cinquenta, cinquenta e um, cinquenta e dois, das bancas número sessenta e nove, setenta, setenta e um, setenta e dois, das bancas número oitenta e nove, noventa, noventa e um, noventa e dois, da banca número noventa e nove, da banca número cem, da banca cento e um e, ainda das bancas

número doze, treze, catorze, vinte e um e vinte e dois, do Mercado Municipal de Algés, e autorize a publicitação, com um prazo mínimo de trinta dias de antecedência, através de Edital e no sítio institucional da Internet do Município de Oeiras. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de setembro e artigo quingentésimo vigésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. --

32 - PROPOSTA Nº. 1004/19 - DOM - Pº. 2019/207-DEM - EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NORTE DE PEÕES PARA LIGAÇÃO DAS 1^a. E 2^a. FASES DO PARQUE DOS POETAS - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte: -----

----- “Não encontrei nenhuma peça referente ao projeto, não sei se é deficiência do sistema, ou se é minha”. -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu que: -----

----- “É exatamente igual à passagem sul, a única diferença é que o vão é maior, mas farei chegar o processo ao Senhor Vereador.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o projeto de execução, a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Execução da passagem superior norte de peões para ligação das primeira e segunda fases do Parque dos Poetas” -



Câmara Municipal
de Oeiras

processo dois mil e dezanove/duzentos e sete-Divisão de Equipamentos Municipais, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. - -----

----- O preço base do concurso em trezentos e vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e vinte dias. As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Presidente: engenheira Maria Raquel Veríssimo - Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Primeiro Vogal: engenheiro Rui de Carvalho - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Segundo Vogal: engenheiro Marco Teixeira - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeiro Vogal: engenheiro Luís Nascimento - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Segundo Vogal: engenheira Alice Garcia - Técnica da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Terceiro Vogal: engenheiro Luís Fiel - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Quarto Vogal: engenheiro Fernando Calado - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- As nomeações da doutora Andreia Pereira, do Departamento de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão, para Coordenadora de Segurança e do engenheiro

Rui de Carvalho, da Divisão de Equipamentos Municipais, para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.

Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.

**33 - PROPOSTA Nº. 1005/19 - DGEV - AÇÕES ADMINISTRATIVAS URGENTES DE
CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL INTENTADAS NO ÂMBITO DO CONCURSO
PÚBLICO INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO -
RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE
REQUERIMENTO AO TRIBUNAL DO LEVANTAMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO DAS
AÇÕES:**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, no âmbito dos dois processos judiciais, do levantamento do efeito suspensivo, alegando que o deferimento da execução dos atos é gravemente prejudicial para o interesse público ou gerador de consequências



Câmara Municipal
de Oeiras

lesivas claramente desproporcionadas para outros interesses envolvidos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

34 - PROPOSTA N°. 1006/19 - DPAT - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA ESTRADA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO, À SOCIEDADE COMERCIAL KLID, INVESTIMENTOS, LDA.: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda à Sociedade Comercial KLID, Investimentos, Limitada, pelo valor de quinze mil quatrocentos e oitenta e sete euros, a parcela de terreno com o artigo matricial urbano P cinco mil e sessenta e cinco, da Freguesia de Porto Salvo e ficha dois mil setecentos e cinquenta e dois, da Freguesia de Porto Salvo com cento e oito metros quadrados, conforme avaliação constante da informação número treze mil quatrocentos e noventa e oito/dois mil e dezanove, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística-Divisão de Planeamento Urbano, de vinte e seis de julho. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até

mil vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida". -----

-----Artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1007/19 - DP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DOS POETAS, 2^a. FASE, EM OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de um procedimento para cedência de utilização de um quiosque com esplanada, destinado ao funcionamento de um estabelecimento de bebidas, e implantado pelo Município de Oeiras, no Parque dos Poetas, segunda fase.-----

-----O anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos.-----

-----A nomeação da comissão de seleção e de apreciação das candidaturas e propostas:---

-----Presidente - doutora Maria João Bessa (Chefe a Divisão de Planeamento);-----

-----Primeira Vogal - doutora Maria Gama (Jurista da Divisão de Planeamento);-----

-----Segunda Vogal - doutor Eduardo Nascimento (Técnico da Divisão de Planeamento);-----

-----Terceiro Vogal - arquiteta Gisela Mendes (Arquiteta Gabinete do Parque dos Poetas);-----

-----Quarto Vogal - arquiteta Marta Carrilho (Arquiteta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística).-----

-----O Presidente será substituído nas suas falta e impedimentos pela primeira vogal. -----



----- Membros suplentes: arquiteto Augusto Couto (arquiteto da Divisão de Gestão do Espaço Público) e doutor Pedro Mamede (Jurista da Divisão de Património). -----

----- Delegar na comissão as competências de solicitar e prestar esclarecimentos e prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos legais. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e dois B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo: Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio; Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1008/19 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - DESPESAS COMUNS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o valor por fração, calculado de acordo com a permilagem da mesma, o qual será acrescido ao valor da renda e incluído no contrato de arrendamento, relativas a despesas de conservação e manutenção: -----

----- Morada - Fração - Valor da renda / Permilagem / Valor por fração despesas Comuns -

Renda: -----

-----Rua Marquês de Pombal, número três:-----

-----Esquerdo - quatrocentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos / oitenta / sessenta e cinco euros - quinhentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos; -----

-----Direito - duzentos e oito euros e setenta e um cêntimos / quarenta e cinco / trinta e seis euros - duzentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos; -----

-----Rua Marquês de Pombal, número sete:-----

-----Rés-do-chão A - cento e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos / trinta e cinco / vinte e oito euros - cento e setenta e cinco euros e onze cêntimos; -----

-----Rés-do-chão B - duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos / sessenta e cinco / cinquenta e três euros - trezentos e trinta e um euros e dezasseis cêntimos; -----

-----Rés-do-chão C - trezentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos / sessenta e sete / cinquenta e quatro euros - trezentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos; -----

-----Primeiro A - duzentos e seis euros e trinta seis cêntimos / cinquenta / quarenta euros - duzentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos; -----

-----Primeiro B - duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos / sessenta e oito / cinquenta e cinco euros - trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos; --

-----Primeiro C - trezentos e três euros e noventa e quatro cêntimos / setenta / cinquenta e sete euros - trezentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

-----Primeiro D - duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos / cinquenta / quarenta euros - duzentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos; -----

-----Segundo A - quatrocentos e sessenta e quatro euro e trinta e um cêntimos / novena / setenta e três euros - quinhentos e trinta e sete euros e dez cêntimos; -----

-----Segundo B - trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos / sessenta / quarenta e nove euros - trezentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A redação da cláusula correspondente nos contratos de arrendamento. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com as Leis números oitenta, de dois mil e catorze e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e ainda os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, ambos do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

37 - PROPOSTA Nº. 1009/19 - DOM - Pº. 2019/131-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar o concurso público com vista à adjudicação da empreitada “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de combustível para consumo privado”, processo dois mil e dezanove/cento e trinta e um-DEM.-----

----- Nos termos dos artigo septuagésimo nono, número um, alínea a) e artigo octogésimo, número um, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1010/19 - DOM - Pº. 2018/117 - DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES
- 4ª. E 5ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a ratificação do ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo a quarta e quinta modificação objetiva do contrato da empreitada “Construção do Viaduto Rodoviário da Quinta da Fonte, Paço de Arcos”

- Processo número dois mil e dezotto/cento e dezassete-Divisão de Gestão do Espaço Público.---

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

39 - PROPOSTA Nº. 1011/19 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - EIXO VERDE E AZUL, RIO JAMOR
- 1ª. FASE - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DA 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 392/2018:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**,



Câmara Municipal
de Oeiras

aprovar a ratificação do ato praticado pela Senhora Vereadora Joana Baptista, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo a segunda modificação objetiva do contrato da empreitada “Eixo Verde e Azul, Rio Jamor - primeira fase” - processo dois mil e dezassete/duzentos e quarenta e nove-Divisão de Gestão do Espaço Público.

Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

40 - PROPOSTA Nº. 1012/19 - DPGU - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE 2 LOTES DESTINADOS A EQUIPAMENTO, SITOS EM VALEJAS, BARCARENA:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição dos lotes vinte e cinco e cinquenta, constituídos pelo alvará de loteamento número oito, de mil novecentos e noventa e nove, em Valejas, Barcarena, pelo valor global de dois mil euros, sendo o lote vinte e cinco, adquirido pelo valor de mil seiscentos e sessenta e quatro euros e o lote cinquenta pelo valor de trezenos e trinta e seis euros.

Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Artigos trigésimo primeiro, número um e trigésimo sexto, número um, ambas as disposições do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.

41 - PROPOSTA Nº. 1013/19 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito dos contratos de delegação de competências em vigor. -----

-----Autorizar que, no mês de dezembro, a transferência da comparticipação financeira, seja efetuada do seguinte forma:-----

-----Acordo de execução número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e dezoito - trinta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, sendo que vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro euros e nove cêntimos em despesas correntes e dez mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos em despesas de capital. -----

-----Contrato Interadministrativo número trezentos e setenta e seis, de dois mil e dezoito - setenta e nove mil cento e noventa e dois euros e quarenta nove cêntimos, sendo que mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos em despesas correntes e setenta e sete mil seiscentos e seis euros e quinze cêntimos em despesas de capital. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei



número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1014/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 372/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta céntimos, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no quinto bimestre (setembro e outubro), deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número trezentos e setenta e dois, de dois mil e dezoito, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1015/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO

DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO

5º. BIMESTRE DE 2019:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco céntimos correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no quinto bimestre (setembro e outubro), deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número trezentos e setenta e um, de dois mil e dezoito, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

44 - PROPOSTA Nº. 1016/19 - DRU - “Pº. 18/DRU/19 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA LUÍS DE CAMÕES - TROÇO A” - NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata número dois, do júri.

----- A não adjudicação da empreitada, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta, o que determina a revogação da decisão de contratar,

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto no artigo septuagésimo nono, número um, alínea a), bem como o número dois, e ainda o disposto no artigo octogésimo, do mesmo Código.

45 - PROPOSTA Nº. 1017/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA “CANTIGA D’ALBA”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA NO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, à “Cantiga d’Alba”, no sentido de viabilizar o programa de Recriação Histórica no Palácio Marquês de Pombal.

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação

da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1018/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito euros e sete centimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela



Câmara Municipal
de Oeiras

Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1019/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinquenta e cinco mil cento e dez euros e setenta e dois céntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-

Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1020/19 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” - 2019/2020: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----
----- “Não vou votar contra pela simples razão que entendo que é necessário avançar com estes procedimentos.-----

----- Não vou entrar em muitos pormenores, porque isso obrigaria a ter que fazer contas em conjunto com o Diretor Delegado, mas, neste momento, estão a fazer o lançamento de um concurso relativo a três seguros que ficaram desertos no passado.-----

----- Fizemos o apuramento dos valores com base numa informação, porque tinha sido feita uma abordagem em relação aos valores do mercado, mas noto que no concurso inicial, que era para dois anos e este é para um ano, o valor que estava em causa, tendo em conta o que estava definido, porque havia o valor dos seguros e havia o valor atribuído à segunda renovação, há uma margem daquilo que acrescenta em relação à segunda relativamente ao anterior e aquilo que eu vejo neste momento, quando fiz as contas, em relação ao concurso que está posto na rua, no valor de duzentos e trinta e dois mil euros, os três seguros no total, as contas que fiz sobre a sua aplicação de acordo com as percentagens atribuídas andava mais abaixo na ordem dos duzentos e vinte mil euros.-----

----- Isto é o valor certo? -----
----- No primeiro concurso tivemos oportunidade de permitir a apresentação de propostas a corretoras e companhias de seguros, apresentaram propostas sete entidades (entre corretoras de seguros e seguradoras), e na altura foram adjudicados todos os Ramos de não Vida porque nenhum ficou deserto, antes pelo contrário todos apresentaram várias propostas, terá sido a



Câmara Municipal
de Oeiras

mudança de filosofia que levou a que os concursos lançados posteriormente tivessem ficado desertos!" -

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público, por lotes, para a “Aquisição de serviços de seguros do ramo não vida”, pelo preço base de duzentos e trinta e dois euros, isentos de IVA, com o prazo de execução de doze meses, com início em um de maio de dois mil e vinte e termo em trinta de abril de dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. --

49 - PROPOSTA Nº. 1021/19 - SIMAS - RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES
DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE
DAMÃO E GOA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a recabimentação/reescalonamento do valor correspondente à adjudicação, no montante de cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com afetação do montante de vinte mil euros ao ano de dois mil e dezanove e o montante de cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um euros e nove cêntimos ao ano de dois mil e vinte, (dois mil e dezanove - Domésticos: dez mil euros; Pluviais: dez mil euros - dois mil e vinte - Domésticos: setenta e quatro mil trezentos e cinquenta três euros setenta seis cêntimos; Pluviais: oitenta oito mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos), todos acrescidos de IVA e sujeitos à regra de inversão do sujeito passivo.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o



novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. --

----- Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezanove. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1022/19 - SIMAS - CP 77/2016 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - 3ª. REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, na qual aprovou a terceira revisão de preços referente à empreitada de construção do novo edifício dos serviços técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias

locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por via da reprise da restringidação do disposto na alínea f), “in fine” do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, por força do disposto na Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, publicada no Diário da República, primeira série, número setenta e um, de onze de abril.

51 - PROPOSTA N°. 1023/19 - SIMAS - 5^a. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES:

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

52 - PROPOSTA N°. 1024/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 102/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de treze mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

53 - PROPOSTA N°. 1025/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 373/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil seiscentos e setenta e oito euros e três céntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente ao somatório das despesas efetuadas no quinto bimestre (setembro e outubro), no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número trezentos e setenta e três, de dois mil e dezoito, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do

Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1026/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 5º, BIMESTRE DE 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de treze mil trezentos e setenta e sete euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

55 - PROPOSTA Nº. 1027/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -



Câmara Municipal
de Oeiras

RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de seis mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos, para a Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1028/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 101/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência

de dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quinto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1029/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 374/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos, correspondente às despesas efetuadas no quinto bimestre de dois mil e dezanove, para a Junta de Freguesia de Barcarena, referente às atividades que desenvolveu na sua área de jurisdição (meses de setembro e outubro, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia)-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1030/19 - AJUDA HUMANITÁRIA E À RECONSTRUÇÃO DE MOÇAMBIQUE, ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 677/19 E RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DA BEIRA, MOÇAMBIQUE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número seiscentos e setenta e sete, de dois mil e dezanove e ratificação do acordo de cooperação com o Conselho Municipal da Beira, Moçambique. -----

----- Nos termos do alínea p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambas as disposições do Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação

do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

-----Número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

59 - PROPOSTA Nº. 1031/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPERLHOS DE ÁGUA E “GEISER” MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços de manutenção de todas as fontes, lagos, espelhos de água e “geiser” marítimo do Município de Oeiras, ao concorrente Carlos Oliveira Caseiro - Manutenção de Fontes Luminosas, Unipessoal, Limitada, no montante de setecentos e noventa e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma:---

-----Manutenção preventiva o montante de quatrocentos e vinte e seis mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que:-----

----- Para o contrato inicial, está limitado ao montante de cento e quarenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Para a primeira eventual renovação do contrato, está limitado ao montante de cento e quarenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Para a segunda eventual renovação do contrato, está limitado ao montante de cento e quarenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Manutenção corretiva limitada ao montante máximo de trezentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que: -----

----- - Para o contrato inicial, está limitado ao montante máximo de cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Para a primeira eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Para a segunda eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual para o período de vigência inicial do contrato. -----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. ---

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -- -----

60 - PROPOSTA Nº. 1032/19 - DC - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O

CONCERTO DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO, EM CARNAXIDE E PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, EM OEIRAS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço devido pela entrada nos concertos a realizar pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, e nos recitais a realizar no Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras, no valor unitário de três euros, e que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, designadamente na Loja da Fábrica da Pólvora de Barcarena, Centro Cultural Palácio do Egipto, Loja do Palácio Marquês de Pombal, Palácio Anjos, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”.-----

-----A fixação do mesmo preço, no valor unitário devido de três euros, pela entrada para todos os concertos e/ou recitais a exhibir pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, cuja execução esteja prevista para diversos espaços concelhios que, por indisponibilidade dos mesmos, tenham de ser transferidos para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, ou para o Palácio Marquês de Pombal.-----

-----Que a receita proveniente da venda de bilhetes reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela



Câmara Municipal
de Oeiras

Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1033/19 - DPU - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº. 9/2001, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MALHOA E ALAMEDA BONIFÁCIO LÁZARO LOZANO, EM OEIRAS, SOLICITADA POR “TRIVIAL DEVOTION - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento com o alvará número nove, de dois mil e um, requerida por “Trivial Devotion - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Limitada”, na qualidade de proprietária dos lotes cinco e seis, localizados na Rua José Malhoa e Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, da Freguesia de Oeiras, com o objetivo de unificar os dois lotes para a viabilização da construção de uma unidade hoteleira. -----

----- Nos termos do número três, número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número sessenta e seis, de dois mil e dezanove, de vinte e um de maio. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo centésimo décimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação em Edital da presente proposta de alteração, tendo esta terminado o seu prazo a catorze de novembro de dois mil e dezanove, sem ter sido apresentada qualquer oposição por parte dos titulares dos demais lotes daquele loteamento. -----

----- Artigo vigésimo terceiro, número um, alínea a), do Regime Jurídico de Urbanização

e Edificação, para submissão à Câmara Municipal para aprovação. -----

62 - PROPOSTA Nº. 1034/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, R/C ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois, situada na Rua Maria Albertina, número dez, rés-do-chão esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, até à existência de fogo de tipologia adequada ao seu reajustamento. -----

-----A aplicação da renda mensal no valor de dezoito euros e vinte e cinco cêntimos, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea a).- -----

63 - PROPOSTA Nº. 1035/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ BARROS QUEIRÓS, Nº. 1, R/C ESQº., BAIRRO DO POMBAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Câmara Municipal
de Oeiras

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número trezentos e oitenta e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio.

----- A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Tomé Barros Queirós, número um, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal.

----- A manutenção da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de oito euros e setenta e nove cêntimos.

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, todos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.

64 - PROPOSTA N°. 1036/19 - DGHM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 864/2019, DE 22 DE OUTUBRO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, N°. 11, R/C DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e quatro, de dois mil e dezanove, de vinte e dois de outubro, relativa à transferência e atribuição do fogo T Um, sito na Rua Thomaz de Mello, número onze, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----

65 - PROPOSTA N°. 1037/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, N°. 8, 1º. ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Rua Tomás Leal da Câmara, número oito, primeiro esquerdo, Bairro Quinta da Politeira.-----

-----A aplicação da renda mensal no valor de vinte e um euros e sessenta e seis céntimos, a partir de um de dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea b).-

66 - PROPOSTA Nº. 1038/19 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 540/19 DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número quinhentos e quarenta, de dois mil e dezanove e a respetiva descabimentação no valor de mil quatrocentos e quarenta euros.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono, a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----

67 - PROPOSTA Nº. 1039/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA, PARA REALIZAÇÃO DO “CATERING” DO IIIº. ENCONTRO DE PROFESSORES DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no montante de mil cento e trinta euros, ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, para apoio à realização do “catering” do Terceiro Encontro de Professores do Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1040/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MINICOR - CORAGEM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Câmara Municipal
de Oeiras

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Associação Minicor - Coragem, no montante global de trinta e dois mil euros, para apoio à aquisição de dois ventiladores.

----- A minuta do Termo de Aceitação.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Nos termos da alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

69 - PROPOSTA Nº. 1041/19 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO DE VERBAS – ADITAMENTO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras, no âmbito do Fundo de Emergência Social:

-----Entidades - Montante:

-----Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés - cinco mil euros;

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinco mil euros;

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - cinco mil euros.

-----Total - quinze mil euros.

-----O compromisso do Município em:

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.

-----As minutas de Termo de Aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na



redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

70 - PROPOSTA Nº. 1042/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA, PARA REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO SOLIDÁRIO 2020 - “UNIDOS PELA DIFERENÇA”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar da Costa para apoio à realização/implementação do Calendário Solidário dois mil e vinte - “Unidos pela Diferença”. ---

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atras, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na

redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

**71 - PROPOSTA N°. 1043/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
FÉRIAS EM SAÚDE 33ª. EDIÇÃO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil e quinhentos euros, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, destinada ao pagamento da estadia, em pensão completa, dos vinte e oito municipes e duas enfermeiras, no Programa “Férias em Saúde” destinada à trigésima terceira edição previsto realizar-se no período de dois a sete de dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no



Câmara Municipal
de Oeiras

âmbito da presente proposta.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.

72 - PROPOSTA N°. 1044/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A FUNDAÇÃO PROFESSOR FRANCISCO PULIDO VALENTE, RELATIVO À FRAÇÃO A, DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, NO ALTO DOS BARRONHOS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Fundação Professor Francisco Pulido Valente, relativo à fração A, do prédio urbano sítio no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, número dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos.

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar.

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

----- Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 1045/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O SR. DANIEL RIBEIRO TELES, RELATIVO À FRAÇÃO B, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, NO ALTO DOS BARRONHOS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia referiu o seguinte: -----

-----“Quando tive oportunidade de ler a proposta, pareceu-me, no mínimo, estranha, porque em bom rigor, trata-se da cedência gratuita de um espaço com vista à instalação de uma clinica de medicina natural e alternativa, por isso gostaria de obter alguns esclarecimentos, designadamente se é prática recorrente no Concelho relativamente a outros espaços que promovem a saúde dos cidadãos, qual o retorno para a comunidade, se há preços tabelados para uso dos cidadãos relativamente à clinica.” -----

-----O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

-----“Estas cedências têm sempre um fim social.” -----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto esclareceu o seguinte: -----

-----“Quanto ao critério de atribuição, a Divisão do Património trata da atribuição formal, normalmente suportada em pareceres dos Serviços, se é no âmbito do desporto, será da Divisão do Desporto, se for de cariz social da Divisão de Coesão Social, etc..-----

-----Nesta situação em concreto é um equipamento na área da saúde e medicinas alternativas, foi feita uma avaliação na área social e existem contrapartidas para os moradores do bairro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Estas atribuições resultam de uma aquisição de nove espaços que nunca foram utilizados e é intenção dotar os bairros municipais de equipamentos que têm retorno para o bairro. -----

----- Quando são entidades que têm uma vertente puramente comercial, não se propõe contratos de comodato, mas arrendamentos e, nesses casos, pagarão renda. -----

----- Este tem uma vertente comercial, para os clientes em geral, mas também tem uma vertente social, porque promove consultas, tratamentos, “workshops”, para os moradores do bairro, para além de estarem incluídos numa rede social que integra a Mulher Angolana assim como outras instituições que estão sedeadas no bairro.” -----

----- A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia solicitou o seguinte: -----

----- “Com esta informação adicional solicito o adiamento da proposta para a próxima reunião a fim de ser melhor analisada.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

74 - PROPOSTA N°. 1046/19 - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A CAMPINTEGRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL, RELATIVO A PARTE DELIMITADA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA A, CORRESPONDENTE AO R/C, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, N°. 43, BAIRRO DO ALTO DA LOBA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Campintegra - Associação para o Desenvolvimento Social e Ambiental, relativo a parte delimitada da fração

autónoma designada pela letra A, correspondente ao rés-do-chão, do prédio urbano sítio na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três, Bairro do Alto da Loba, Concelho de Oeiras. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais-----

-----Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 1047/19 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 6 LOTES DE TERRENO, SITOS NO ALMARJÃO, ALGÉS - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 941/2019, DE 19 DE NOVEMBRO: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Vereador Nuno Neto**, aprovar, o aditamento à proposta de deliberação número novecentos e quarenta e



Câmara Municipal
de Oeiras

um, de dois mil e dezanove, na parte respeitante ao valor de cada lote de terreno, considerando o valor total resultante da adjudicação e face aos valores fornecidos pela Comissão Municipal de Avaliações, atribuídos a cada um dos seis lotes de terreno, correspondem os montantes constantes do quadro seguinte: -----

----- Lote - Área (metros quadrados) - Ficha* - Artigo** - Valor Lote: -----

----- Dezoito - dois mil cento e noventa e cinco - setecentos e noventa e oito - três mil oitocentos e setenta - dois milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta seis euros;

----- Dezanove - três mil setecentos e treze - setecentos e noventa e nove - três mil oitocentos e setenta e um - dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros; -----

----- Vinte e um - dois mil duzentos e quinze - oitocentos - três mil oitocentos e setenta e dois - dois milhões trezentos e oito mil quinhentos e vinte e um euros; -----

----- Vinte e dois - dois mil e cinquenta e cinco - oitocentos e um - três mil oitocentos e setenta e três - dois milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove euros; -----

----- Vinte e três - dois mil e cinquenta e cinco - oitocentos e dois - três mil oitocentos e setenta e quatro - dois milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove euros; -----

----- Vinte e quatro - dois mil cento e trinta - oitocentos e três - três mil oitocentos e setenta e cinco - dois milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezassete euros. -----

----- Total - catorze milhões e quinhentos mil euros. -----

----- Nota: -----

----- * - As fichas correspondem à extinta freguesia de Algés. -----

----- ** - Os artigos são da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo. -----

----- A minuta da escritura pública. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro,

número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro, a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até mil vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida”, e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, todos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

76 - PROPOSTA Nº. 1048/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB ALTO DE ALGÉS, EB GOMES FREIRE DE ANDRADE, EB CESÁRIO VERDE, EB MANUEL BEÇA MÚRIAS, EB ANTÓNIO REBELO DE ANDRADE, APEE EB GONÇALVES ZARCO E JI RI E ÀS IPSS CERCIOEIRAS E AJUDA DE MÃE AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO ANO LETIVO 2019/2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às Associações de Pais e Encarregados de Educação correspondente à primeira parcela do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte. -----

-----O cabimento do montante para o pagamento das duas parcelas referentes ao ano civil de dois mil e vinte, para cada uma das entidades gestoras. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Entidade - Valor total de comparticipação referente ao diferencial - Mês / Valor de Transferência: trinta por cento em novembro dois mil e dezanove (primeira parcela) / trinta e cinco por cento em fevereiro de dois mil e vinte (segunda parcela) / trinta e cinco por cento em julho de dois mil e vinte (terceira parcela);-----

----- CERCIOEIRAS - cinquenta e três mil setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos / dezasseis mil cento e vinte euros e trinta e cinco cêntimos / dezoito mil oitocentos e sete euros e oito cêntimos / dezoito mil oitocentos e sete euros e oito cêntimos; -----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica António Rebelo de Andrade - dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros / setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos / oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos / oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos;-----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Manuel Beça Múrias - mil setecentos e setenta e um euros / quinhentos e trinta e um euros e trinta cêntimos / seiscentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos / seiscentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Gomes Freire de Andrade - onze mil setecentos e setenta e cinco euros / três mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos / quatro mil cento e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos / quatro mil cento e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos;-----

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação Alto de Algés e Luísa Ducla Soares - vinte e dois mil trezentos e quarenta e um euros / seis mil setecentos e dois euros e trinta cêntimos / sete mil oitocentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos / sete mil oitocentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos;-----

----- Associação de Solidariedade Ajuda de Mãe - vinte e sete mil cento e treze euros / oito mil cento e trinta e três euros e noventa cêntimos / nove mil quatrocentos e oitenta e nove

euros e cinquenta e cinco cêntimos / nove mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos;-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Gonçalves Zarco e Jardim-de-infância Roberto Ivens - três mil e cinquenta e um euros / novecentos e quinze euros e trinta cêntimos / mil sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos / mil sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Cesário Verde - cinco mil setecentos e quarenta e dois euros / mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos / dois mil nove euros e setenta cêntimos / dois mil nove euros e setenta cêntimos;-----

-----Total - cento e vinte e oito mil dois euros e cinquenta e um cêntimos / trinta e oito mil quatrocentos euros e setenta e cinco cêntimos / quarenta e quatro mil oitocentos euros e oitenta e oito cêntimos / quarenta e quatro mil oitocentos euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos segundo, números um, dois e três, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família - Prolongamento de Horário nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Oeiras. -----

77 - PROPOSTA Nº. 1049/19 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NACIONAIS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA NO ANO LETIVO 2019/2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição dos diferentes subsídios aos oito bolseiros, no valor total de vinte mil euros: -----

----- Proveniência: Curso - Faculdade - Total: -----

----- Inhambane: -----

----- - Engenharia Informática e de Computadores - Instituto Superior Técnico - dois mil e quinhentos euros; -----

----- - Engenharia Informática e de Computadores - Instituto Superior Técnico - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Mindelo: -----

----- - Economia - Faculdade de Economia da UNL - dois mil e quinhentos euros; -----

----- - Curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais - Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Príncipe: -----

----- - Gestão e Liderança de Serviços de Saúde - UATLA - dois mil e quinhentos euros; -

----- - Engenharia Informática e de Computadores - Instituto Superior Técnico - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Biombo: -----

----- - Antropologia - ISCTE - dois mil e quinhentos euros; -----

----- - Ciências da nutrição - UATLA - dois mil e quinhentos euros. -----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro de dois mil e dezanove, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

78 - PROPOSTA N°. 1050/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA 2^a. EDIÇÃO DOS JOGOS DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias; -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo;

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo; -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, para a Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- A disponibilidade financeira deverá ocorrer no ano de dois mil e vinte, repartida em duas “tranches” que serão pagas no primeiro e segundo trimestre. -----

----- Submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**FINANCIERA AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA NO ÂMBITO
DO PRÉMIO “EARLY CARRIER RESEARCH AWARD”:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, para reforço do montante do prémio “Early Carrier Research Award”, edição de dois mil e vinte.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.



Câmara Municipal
de Oeiras

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 769/2019:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número setecentos e sessenta e nove, de dois mil e dezanove, através da anulação da comparticipação financeira, no valor de oito mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos, atribuída ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela.

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

81 - PROPOSTA Nº. 1053/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES” - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2019/2020:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar atribuição das comparticipações financeiras num montante global de nove mil e quinhentos euros, às seguintes entidades, no âmbito do programa “Desporto com valores”:

-----Entidades - Projetos / Ações - Subsídio proposto:-----

-----Associação Desportiva NucleOeiras - ADNO - Dinamizar a prática de Atletismo - mil quinhentos euros;-----

-----Associação de Solidariedade Social Assomada - Andebol - Escola Para a Vida - mil quinhentos euros; -----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social - Dinamizar o desporto ligado ao Boxe - quatro mil euros; -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Andebol - Escola Para a Vida - mil quinhentos euros. -----

-----A minuta de termo de aceitação, a celebrar posteriormente com cada uma das entidades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na



redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

82 - PROPOSTA Nº. 1054/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES, COM ADAPTAÇÃO PARA 4 CADEIRAS DE RODAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de quarenta mil trezentos e vinte e dois euros, à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar da Costa para aquisição de viatura de nove lugares com adaptação para quatro cadeiras de rodas.-----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no

âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Após a votação saiu definitivamente o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----

83 - PROPOSTA Nº. 1055/19 - DMOTOA - PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS DAS TECNOLOGIAS DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO:

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

-----“Tive a oportunidade de ler a proposta. Apoio a assinatura do protocolo, porque além de resolver o problema da fixação da Universidade, também vai permitir ter outras valências e ao mesmo tempo vai permitir ter a intervenção da Câmara em dois espaços.-----

-----Em relação à Quinta da Graça, do meu ponto de vista, merece um investimento e já agora que estamos a reforçar toda esta zona, como uma zona de referência do desporto nacional, é importante não esquecer que muitas atividades desportivas se desenvolveram no Concelho de Oeiras, em diferentes áreas, gostaria que o Senhor Presidente pudesse pensar na instalação de um Museu do Desporto na Quinta da Graça, tanto mais que o Governo está disponível a apoiar esta proposta, tendo em conta que a maior parte das pessoas não sabe onde está instalado o Museu do Desporto e, por isso, não o visita, está instalado no Palácio Foz, em Lisboa e isso permitiria deslocalizá-lo para o Jamor.-----

-----Acredito que o Senhor Primeiro Ministro também ficaria satisfeito com a ideia, pois como é sabido tem problemas de falta de espaço para instalar Ministérios e no local onde o Museu do Desporto está instalado, não tem nenhuma visibilidade nem nenhum tipo de ligação ao desporto, por isso não tem visitas e se estivesse numa zona onde exista várias atividades desportivas, a consolidação da Faculdade de Motricidade Humana e a criação por parte desta, de um polo científico-tecnológico ativo, permitirá criar novas sinergias, visibilidade e interesse



Câmara Municipal
de Oeiras

público no Museu do Desporto.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----

----- “Tive oportunidade de acompanhar muito de perto este processo no último ano e trabalhar muito proximamente com o Senhor Professor da Faculdade de Motricidade Humana - Professor Luís Sardinha e o Senhor Vice-Presidente - Professor Rui Martins, saúdo o comentário do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mas, neste momento, com esta proposta e com tudo aquilo que ela representa, é importante sinalizar que se tratou de um trabalho muito longo feito pela Câmara Municipal.-----

----- Agora é fácil estarmos todos de acordo e congratularmo-nos e revermo-nos nesta proposta, porque há um ano não era bem assim e havia quem pensasse que a Câmara não estava a fazer nada e que não estava preocupada com aquilo que se comentava relativamente com o eventual interesse da Faculdade de Lisboa retirar a Faculdade de Motricidade Humana da sua localização histórica e secular no Jamor, mas não era assim, nessa altura a Câmara Municipal estava atenta, estava atuante e em contacto com a instituição.-----

----- Esse trabalho continuou serenamente sem alarido e de facto aquilo que resulta daí é um objetivo arrojado, ambicioso, de criar o polo científico-tecnológico ativo, como a Universidade o designou, um polo com intensa investigação científica, de desenvolvimento, de inovação, de ligação com as empresas do nosso território, em torno, quer da investigação científica, quer da criação de valor, através da inovação tecnológica e transferência de tecnologia na área do desporto.-----

----- Representa para o Município algo congruente com aquilo que é o seu modelo de desenvolvimento e representa, sobretudo, para a Faculdade, uma grande aposta e um objetivo muito ambicioso, no que diz respeito à reorientação do seu projeto educativo, científico, cultural e considerando as três dimensões da vida universitária: o ensino, a investigação e a extensão comunitária, isso me têm transmitido os representantes da Faculdade neste trabalho que temos

tido e estou em crer que estão criadas as condições para vir a emergir dali um polo relevante de investigação e desenvolvimento científico-tecnológico, de criação de valor na área do desporto e da atividade física com as consequentes ramificações no desporto de alto rendimento, nos serviços prestados à população, numa diversidade de linhas de atuação.

-----Termino frisando que, neste momento, o que importa é congratularmo-nos com o ponto a que chegámos e esperar que a evolução continue que é o sinalizar do trabalho aturado que foi feito pela Câmara Municipal e esta instituição.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** argumentou o seguinte:-----

-----“Em relação à intervenção do Senhor Vereador Pedro Patacho, “a carapuça serve a quem serve”, esses comentários sobre a aposta e satisfação do eminent fecho e deslocalização da Faculdade não me atinge em nada, como é sabido, pois tive sempre a oportunidade de defender que a instituição ali devia ficar e tive a oportunidade de dizer que em relação à Direção da Faculdade era mais fácil, porque eles queriam a deslocalização da Faculdade, tendo em conta que não encontravam verbas para fazer o investimento, e ao ir para Lisboa pensavam que tinham possibilidade de realizar dinheiro, mas nem o Ministério financiava, nem tiveram que vir conversar e foi a persistência e a solidariedade que a Câmara teve em apoiar a candidatura, que eles apresentaram, pois só tinham de financiamento ao projeto quatro milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete euros para completar os custos totais da candidatura de dez milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos, o apoio da Câmara Municipal de Oeiras com seis milhões de euros é garante da aprovação da candidatura apresentada.

-----A cedência foi feita por interesses mútuos, o interesse da Câmara é que eles ficassem, o interesse deles era ter apoio financeiro.

-----O que eu disse não tem nada a ver com a intervenção do Senhor Vereador.

-----A Câmara fez e fez muito bem, se o não fizesse também criticava, mas foi uma boa



Câmara Municipal
de Oeiras

decisão, porque o dinheiro que se vai investir é importante para a Faculdade, mas também é importante para o Concelho de Oeiras. -----

----- Aquilo que eu disse, foi para depois passar à fase seguinte. -----

----- A Câmara vai ficar com o Palácio e com a nave coberta, irá ter muitos mais custos, mas tendo toda essa componente e a nova estrutura que eles vão montar, a importância do desporto, a diferentes níveis, era importante que um património que existe, o Museu Nacional do Desporto, que está sediado no Palácio Foz, em Lisboa e a maior parte das pessoas não conhece, nem o visita, pudesse vir para onde é mais importante e onde está o desporto, que é de facto no Jamor e era importante no enquadramento futuro poder encontrar uma forma de enquadrar o Museu do Desporto, porque é uma valorização para o Concelho, para além do facto de existir a disponibilidade do Senhor Primeiro Ministro em fazer uma parceria com a Câmara em relação a essa matéria.” -----

----- O Senhor Presidente observou o seguinte: -----

----- “Também não tirei nenhuma interpretação da intervenção do Senhor Vereador Pedro Patacho que se estivesse a referir ao Senhor Vereador Joaquim Raposo, com certeza que se referia a outras áreas. -----

----- Nesta proposta é importante, para além da questão financeira, pois é a participação de seis milhões de euros para a ampliação de uma Faculdade, só por si é uma decisão política de maior relevância, porque se poderia dizer que o Ministério da Educação não financia e não tem dinheiro, Bruxelas financia com quarenta por cento e a Câmara Municipal de Oeiras irá financiar os sessenta por cento que falta, mas vai financiar porque se estabeleceu a parceria com a Faculdade de Motricidade Humana de a Câmara apoiar a candidatura, pois caso contrário a candidatura não era aprovada. -----

----- Há dois/três anos aquando da campanha eleitoral para as eleições autárquicas o panorama era que a Faculdade de Motricidade Humana iria sair dali para a Ajuda. -----

-----Era essa a determinação do Reitor da Universidade e era o que estava previsto, mas, quando ganhou as eleições desencadeou negociações, quer com a Faculdade de Motricidade Humana, quer com o Ministro da Educação e o Secretário de Estado do Desporto que foi um parceiro muito importante, e ficou assente que a Faculdade não ia para a Ajuda e ficava no Complexo Desportivo do Jamor.

-----Relativamente ao Museu do Desporto, há duas hipóteses e a bondade dele vir para o Jamor não é a que às vezes parece, apesar do Governo estar ansioso de o tirar do Palácio Foz, porque precisa das instalações.

-----Há pessoas que quando falam em museu cheira-lhes a bafio, e acho que o Museu do Desporto não tem que cheirar a bafio e pode ser numa conceção moderna.

-----O Museu no Complexo Desportivo do Jamor pode ser muito importante, não a pensar no espólio que existe, porque as pessoas não vão lá, porque aquilo não é um verdadeiro museu, porque eu imagino um Museu do Desporto com toda a tecnologia disponível, em que mostra o Ronaldo, a Rosa Mota, mostra todas as modalidades desportivas, a superação, o esforço, etc., e mostra o papel do desporto na vida das pessoas e da comunidade, com interação entre praticantes, etc., ou seja, com muita tecnologia, porque não é concebível de outro modo.

-----Há trinta anos já o Professor Noronha Feio falava na importância de colocar, na Quinta da Graça, o Museu dos Jogos Tradicionais. Já havia um espólio importante, mas ardeu tudo.

-----O que a Câmara vai dar é uma importância simbólica perante alguma contrapartida que irá receber, porque as piscinas do Esteiro não funcionam há muitos anos.

-----A Quinta da Graça poderia acolher esse Museu e é um assunto que teremos que trabalhar e poderá ser uma das atrações da Faculdade de Motricidade Humana e uma fonte de financiamento para a Faculdade.”

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação da decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativa à contrapartida nacional da candidatura apresentada pela Faculdade de Motricidade Humana, ao Aviso Lisboa quarenta e seis-dois mil e dezanove-quatro, do POR dois mil e vinte, no valor de seis milhões de euros, para investimento na construção de um Centro Tecnológico e respetivo equipamento, no Campus da Faculdade de Motricidade Humana, na Cruz Quebrada.

----- As condições estabelecidas na minuta de protocolo, a celebrar com a Faculdade de Motricidade Humana.

----- Nos termos da Lei número sessenta e dois, de dois mil e sete, de dez de setembro.

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

----- Decreto-Lei número duzentos e sessenta e seis-E, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de treze de setembro

84 - PROPOSTA Nº. 1056/17 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DOS CONTRATOS E RESPECTIVAS MINUTAS DE ADENDA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da modificação objetiva dos

contratos e respetivas minutas de adenda, conforme a informação número INT-CMO/dois mil e dezanove/vinte mil trezentos e vinte e seis. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

85 - PROPOSTA Nº. 1057/19 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 19ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a décima nona alteração Orçamental. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

86 - PROPOSTA Nº. 1058/19 - DPOC - APROVAÇÃO DA 20ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a vigésima alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de setecentos e vinte e um mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos.

Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento.

87 - PROPOSTA N.º 1059/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, COMO APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 80º. ANIVERSÁRIO DA FACULDADE:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante total de setenta e dois mil quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos, à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, como apoio do Município de Oeiras às comemorações do octogésimo aniversário da Faculdade.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e f) e trigésimo

terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

88 - PROPOSTA N°. 1060/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ASSOCIAÇÃO CUSTOM CIRCUS” PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVA DE 1903 NOS NIRVANA STUDIOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de



Câmara Municipal
de Oeiras

comparticipação financeira no valor trinta e cinco mil euros, à “Associação Custom Circus”, para apoio à implementação de locomotiva de mil novecentos e três, nos Nirvana Studios. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 1061/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E
AMADORA (ACECOA), NO ÂMBITO DO EVENTO “NATAL NO PALÁCIO ENCANTADO”:**--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para gestão e organização do “Natal no Palácio Encantado”, no valor de cinquenta mil

euros, nos dias catorze e quinze de dezembro de dois mil e dezanove, tendo como palco o Palácio e Jardins do Marquês de Pombal, em Oeiras.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois, de junho.

Alínea c), do número quarto, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

90 - PROPOSTA N°. 1062/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO A ASSINALAR A PASSAGEM DE ANO:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de setenta e cinco mil euros, à Associação



Câmara Municipal
de Oeiras

Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para efeitos de apoiar a produção do espetáculo de pirotecnia a assinalar a passagem de ano.

Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, relativamente ao apoio a atividades de interesse Municipal.

Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulamentação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, a ACECOA só poderá receber o apoio a aprovar no âmbito da presente proposta, caso tenha a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.

91 - PROPOSTA N°. 1063/19 - DOM - Pº. 2019/211-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA, EM PORTO SALVO - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----

-----“A proposta anterior tinha o valor de quatrocentos e trinta e cinco mil euros mais IVA e a que está a ser apresentada tem mais trinta vírgula treze por cento em relação ao valor da anterior.-----

-----Espero que com o valor atual possam aparecer os candidatos necessários, sendo certo que há muitos valores que já estavam corrigidos pelos Serviços e, este, na altura, ainda não estava.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o projeto de execução, a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de combustível para consumo privado” - processo dois mil e dezanove/duzentos e onze-DEM, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em quinhentos e sessenta e seis mil trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: engenheira Maria Raquel Veríssimo - Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais; -----

-----Primeiro Vogal: engenheiro Luís Nascimento - Técnico da Divisão de Equipamentos



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipais;-----

----- Segundo Vogal: engenheiro Rui de Carvalho - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais.-----

----- Membros suplentes:-----

----- Primeiro Vogal: engenheira Alice Garcia - Técnica da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- Segundo Vogal: engenheiro Marco Teixeira - Técnica da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- Terceiro Vogal: engenheiro Luís Fiel - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- Quarto Vogal: engenheiro Pedro Pais - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais.-----

----- As nomeações da doutora Andreia Pereira, do Departamento de Obras Municipais /Unidade de Planeamento e Gestão, para Coordenadora de Segurança e do engenheiro Luís Nascimento, da Divisão de Equipamentos Municipais para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, e alterações subsequentes, conjugados com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove. -----

92 - PROPOSTA Nº. 1064/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS À QUADRA NATALÍCIA:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte: -----

-----“Em relação a esta proposta concreta poderia colocar questões mais gerais sobre o facto de se estar num Estado laico e haver entidades públicas a financiar religião, mas não vou entrar por aí, porque em relação a matérias de preservação/requalificação de património e outras atividades concretas, pode fazer sentido, tendo em conta a forma como estão sedimentadas nas diversas localidades, podendo circunstancialmente uma Câmara Municipal apoiar diversas religiões, respeitando esse pluralismo religioso. -----

-----Uma coisa é apoiar atividades concretas, outra coisa é atribuir um prémio de cinco mil euros a uma determinada paróquia sem um objetivo concreto estipulado, ou seja, quem ganhar o melhor presépio recebe cinco mil euros sem destino concreto anunciado. -----

-----Nesse sentido a CDU não poderá votar favoravelmente este proposta.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“São opções e, independentemente, da religião que cada um tem as questões de Natal são importantes e fica muito bem haver presépios, porque enquanto Presidente da Câmara Municipal da Amadora implementei que houvesse presépios em todas nas Freguesias, mas na Amadora, a Câmara comprou os presépios, que encomendou a artistas plásticos e fazia a sua gestão. -----

-----Em Oeiras optaram por outra solução e por ter sido em cima da hora não tiveram



Câmara Municipal
de Oeiras

tempo de fazer um concurso. -----

----- Em relação ao prémio, estou de acordo com a Senhora Vereadora, porque não estão definidos os critérios para a atribuição do prémio, porque pode ser complicado, eu gosto mais do presépio de um do que do outro. -----

----- O prémio não vai ajudar nada, só faz sentido se houvesse um concurso entre vários artistas, até como forma de ajudar os artistas do Concelho, mas compreendendo que foi em cima da hora não houve tempo para abrir um concurso para se adjudicar um presépio para cada Freguesia e cuja montagem e desmontagem ficaria a cargo da respetiva Junta de Freguesia.”-----

----- **O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Esta proposta não é da iniciativa da Igreja é uma proposta que reivindico para mim e da minha criatividade. -----

----- Há uns tempos estava a pensar na Cidade Natal e ocorreu-me a ideia, que é estribada do conhecimento que tenho das paróquias, pois há muito trabalho que as nossas paróquias fazem de apoio à infância, à juventude, mas particularmente à terceira idade nesta altura do Natal, porque uma parte significativa das paróquias realiza atividades com os idosos, desde encontros, jantares de Natal, etc., mas restringem-se aquilo que é a sua capacidade, embora muitas vezes gostassem de prestar um serviço mais alargado, mas não podem. -----

----- Esta proposta não tem nada a ver com religião, até porque a grande maioria dos lares são geridos pelas paróquias e não acolhem só católicos, mas gente de todas as religiões e ateus. --

----- Pedi ao doutor Barreto Xavier que tivesse uma conversa com os responsáveis de todas as paróquias, porque a Câmara poderia dar um apoio às paróquias e através delas, levar o espírito de Natal, a solidariedade, a companhia, o combate à solidão às pessoas, independentemente das atividades religiosas e sociais que já praticam. -----

----- Portanto, para além de a Câmara se disponibilizar para apoiar as paróquias na realização de eventos sociais, designadamente em ceias de Natal, etc., também promove idas ao

teatro, etc.. -----

-----Como ocorre a Capital do Natal, que é um evento profano, era muito importante que a dimensão religiosa também fosse exposta em todas as paróquias do Concelho. -----

-----Antigamente quem fazia os presépios eram os Bombeiros, os Bombeiros de Oeiras fizeram um presépio, mas os restantes deixaram de fazer, por isso achou interessante que todas as paróquias se reunissem e pudesse haver um presépio em todas elas e estabeleci um prémio para os incentivar. -----

-----Quem é que vai considerar qual é o melhor presépio? -----

-----Foi decidido que o Cónego e dois padres por ele escolhidos irão visitar os presépios todos e decidem qual o melhor. -----

-----Também pedi para iluminarem as igrejas, porque nas iluminações de Natal a Câmara só iluminou a Igreja de Oeiras.” -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

-----“As paróquias já realizam essas festas.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“As paróquias já faziam, mas não com esta dimensão e dirigidas a tanta gente. Não tinham o manancial de atividades como agora. -----

-----A atribuição do prémio é para os entusiasmar e acredito que a paróquia que o receber irá fazer um trabalho extraordinário com esse dinheiro.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Para que não fiquem dúvidas eu sou batizado e percebi a intenção pois o que é social a igreja faz muito bem e não tenho nenhum complexo dos apoios que dou à Igreja e talvez não tenha percebido bem a ideia dos presépios, porque as Igrejas também têm os seus presépios, por isso pensei que fosse a Câmara a fazer um concurso para esses presépios, mas se o Senhor Presidente escolhe essa forma mais simples e simpática de apoiar as paróquias, não tenho nada



Câmara Municipal
de Oeiras

contra.” -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou o seguinte: -----

----- “No passado já houve presépios, no Largo da Igreja, organizados pela Câmara, com esculturas do tamanho real, mas os materiais começaram a degradar-se e nunca mais foi feito. -----

----- O Presidente da Câmara é que os desafiou a fazerem mais do que as atividades que já têm e há atividades que vão desenvolver com mais profundidade, porque terão mais dinheiro para o fazer. -----

----- A Câmara Municipal também faz jantares com os idosos, o ano passado foi com mil e duzentos idosos, este ano será com mil e seiscentos idosos. -----

----- Se quiserem poderei retirar o prémio da proposta.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Apenas queria perceber o objetivo.” -----

----- Respondendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “O objetivo já o expliquei.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro para a realização de atividades alusivas à quadra natalícia, no montante total de noventa e um mil euros, com a atribuição de sete mil euros, por Paróquia (sendo que mil euros terão de ser gastos na preparação do Presépio), apoio este a seguir discriminado: -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo Rei de Algés, de sete mil euros; -----

----- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Barcarena, de sete mil euros; -----

-----Fábrica da Igreja da Cruz Quebrada, de sete mil euros;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras - Caxias, de sete mil euros;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo de Linda a Velha, de sete mil euros; -----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Nova Oeiras, de sete mil euros; -----

-----Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, de sete mil euros;-----

-----Fábrica Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Outurela, de sete mil euros; -----

-----Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, de sete mil euros; -----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Porto Salvo, de sete mil euros;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo de Queijas, de sete mil euros; -----

-----Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra, de sete mil euros; -----

-----Paróquia de São Romão (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Carnaxide), de sete mil euros.-----

-----A atribuição de um prémio pecuniário, no valor de cinco mil euros, para o melhor Presépio, a ser atribuído à Paróquia vencedora no início de dois mil e vinte. -----

-----O Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação



da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

93 - PROPOSTA N°. 1065/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS”: --

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos para fazer face às despesas de água, luz e gás, bem como, o desgaste de material efetuado pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Programa Mexe-te nas Férias. -----

----- Comunicação ao Agrupamento de Escolas Luís de Freitas Branco. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

94 - PROPOSTA N°. 1066/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA GALA DE NATAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação dos Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique, no valor de três mil euros, no âmbito da organização da Gala de Natal. -----

-----Comunicação à Associação dos Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique. ---

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com os artigos terceiro, alínea a), quarto, número um, alínea a), quinto, número um, alínea a) e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo



Edital número trezentos setenta e oito, de dois mil e sete. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

----- - Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

95 - PROPOSTA N°. 1067/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA 38ª. EDIÇÃO TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDAS DAS LOCALIDADES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global de dois mil e cem euros, subdividida pelas seguintes entidades: -----

----- - Mil e cinquenta euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense; -----

----- - Trezentos e cinquenta euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

do Dafundo; -----

----- Trezentos e cinquenta euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras; - -----

----- Cento e setenta e cinco euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide; -----

----- Cento e setenta e cinco euros, à Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro com a redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio. -----

96 - PROPOSTA Nº. 1068/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

----- Nesta altura saíram da sala, definitivamente, os **Senhores Vereadores Heloísa Apolónia, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Joaquim Raposo.** -----

97 - PROPOSTA N°. 995/17 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 09/2019: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

98 - PROPOSTA N°. 996/17 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 10/2019: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

99 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar e Ângelo Pereira, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia onze de dezembro pelas dezasseis horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Proposta número novecentos e noventa e cinco, de dois mil e dezanove - DGP - Processo disciplinar número nove, de dois mil e dezanove; -----

----- Proposta número novecentos e noventa e seis, de dois mil e dezanove - DGP - Processo disciplinar número dez, de dois mil e dezanove; -----

----- Proposta número mil e quarenta e cinco, de dois mil e dezanove - DP - Celebração de contrato de comodato com o Senhor Daniel Ribeiro Teles, relativo à fração B, do imóvel sito no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, números dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos -----

----- Proposta número mil e sessenta e oito, de dois mil e dezanove - DCS - Atribuição de Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras; -----

-----Proposta número mil e sessenta e nove, de dois mil e dezanove - DRU - Sexta Edição do Prémio Municipal de Arquitetura Conde Oeiras;-----

-----Proposta número mil e setenta, de dois mil e dezanove - DC - Aprovação da alteração da proposta de deliberação número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e dezanove e a descabimentação de compromisso orçamental; -----

-----Proposta número mil e sessenta e oito, de dois mil e dezanove - DGO - Aprovação do calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

100 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às catorze horas e quarenta e quatro minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)